



Diário Oficial

Nº 9.636 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 23 de abril de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de abril de 2009

DE HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" - PROTOCOLADO N.º 05/10/34.183 PG

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 705/vº e 706, **AUTORIZO** o aditamento ao convênio celebrado entre o Município de Campinas e o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para que seja repassado pela Municipalidade o valor de R\$ 4.460.570,55 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), visando manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica, hospitalar, ambulatorial e domiciliar oferecida à população de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. A Secretaria de Administração, para a formalização do termo próprio, na forma da minuta já aprovada, acostada às fls. 671 a 675.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 16.624 DE 17 DE ABRIL DE 2009

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º:

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.2003.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

LEIA SE NO ARTIGO 1º:

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.2002.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 16.625 DE 17 DE ABRIL DE 2009

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º:

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.2003.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

LEIA SE NO ARTIGO 1º:

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.2002.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de abril de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/10/55.191- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação- **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 012/2009- **OBJETO:** Registro de Preços de almôndega e hambúrguer.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **resolvo:**

1. ADJUDICAR os itens, objeto da presente licitação às empresas vencedoras, conforme resultado de classificação de propostas constante na Ata da Sessão Pública, às fls. 361 dos autos;
2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 012/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CECAPA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, para o item 001 (R\$ 8,00); e
- **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, para o item 002 (R\$ 5,68).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas, após o cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.538/2009

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 052/2009** – **Processo Administrativo nº 09/10/00.726** – **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de monitorização e ventilação, com contrato de garantia. **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 15/05/2009 às 09 horas. O edital estará disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 27/04/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 15 de abril de 2009

ISABEL AP. LANGE SARDINHA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 054/2009** - **Processo Administrativo nº 08/10/54.085** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 12/05/2009 às 09h30min. O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 27/04/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de Abril de 2009

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/42.444 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico nº 028/2009** - **Objeto:** Aquisição de equipamento de limpeza por ultrassom.

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, decidem por:

1. CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa **PANSANI & PINOTTI LTDA.** - **ME** para o lote 01, no valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

2. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para o lote 01, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de enviar a proposta escrita e a documentação estabelecida no subitem 10.16, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.9 do edital:

- **ODONTOSHOP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO -ODONTOLÓGICOS LTDA.;**

- **V.B.R. BUSSOM ME.**

b) por apresentarem proposta/lance final com preço excessivo quando comparado ao preço de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **MULTIMARQUES COM. DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.**

3. HABILITAR a empresa cuja proposta está classificada em primeiro lugar, posto que atendeu as exigências consignadas no item 12 do edital.

4. INABILITAR as empresas **ODONTOSHOP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.** e **V.B.R. BUSSOM ME** por deixarem de atender as exigências consignadas no item 12, incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2, 12.2.1 e 12.2.5 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao primeiro classificado para o lote 01, com o respectivo valor total. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Campinas, 16 de abril de 2009.

ISABEL AP.ª LANGE SARDINHA

Pregoeira

SIMONI APARECIDA CONTANT

Equipe de Apoio

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 08/10/51.201 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto: Concorrência nº 004/2009** - **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfuro-cortantes e tubos de coleta.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas, realizada pela SMS às fls. 1192/1221, decide por:

01. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** para os itens 09 (R\$ 26,00), 12 (R\$ 1,87), 13 (R\$ 29,00), 14 (R\$ 16,00), 15 (R\$ 13,00), 29 (R\$ 1,65), 30 (R\$ 1,10), 31 (R\$ 0,88), 32 (R\$ 0,88), 33 (R\$ 0,88), 34 (R\$ 0,88), 52 (R\$ 14,00), 53 (R\$ 17,00), 54 (R\$ 26,00), 55 (R\$ 9,00), 56 (R\$ 9,00) e 57 (R\$ 19,00);

- **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** para os itens 37 (R\$ 0,99), 38 (R\$ 0,66) e 39 (R\$ 0,76);

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.** para os itens 26 (R\$ 0,32), 28 (R\$ 0,62) e 35 (R\$ 0,54);

- **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** para os itens 03 (R\$ 1,81), 04 (R\$ 1,81), 05 (R\$ 0,91), 06 (R\$ 1,93), 11 (R\$ 0,90), 19 (R\$ 3,98), 20 (R\$ 4,38), 21 (R\$ 3,85), 22 (R\$ 3,85), 23 (R\$ 3,95), 24 (R\$ 3,95), 25 (R\$ 5,17), 40 (R\$ 0,96), 41 (R\$ 0,90), 42 (R\$ 0,90), 45 (R\$ 0,21), 47 (R\$ 0,13), 48 (R\$ 0,13), 49 (R\$ 0,13), 50 (R\$ 0,13) e 51 (R\$ 0,13);

- **GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 01 (R\$ 18,98), 02 (R\$ 18,98), 07 (R\$ 28,98), 08 (R\$ 36,98) e 16 (R\$ 30,98);

- **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.** para o item 46 (R\$ 18,00).

2. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de apresentar amostra do produto, desatendendo o subitem 9.2.8, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.10 do edital:

- **BIONOVA PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 07, 08, 09, 16 e 57;

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para os itens 11, 12, 41 e 42;

- **DIMACI/SP MAT.CIRÚRGICO LTDA.** para os itens 10, 12, 38, 39, 43, 44 e 57;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para os itens 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

b) por apresentarem amostra sem a devida identificação, dificultando/impossibilitando avaliação técnica, desatendendo os subitens 11.2 e 11.2.2 do edital:

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para os itens 10, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

c) por cotarem produto em desacordo com as especificações do Anexo I – “Formulário Cotação de Preços”, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.12 do edital:

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 12 e 46;

- **CQC/TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNÓSTICOS LTDA.** para os itens 14 e 46;

- **CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** para os itens 07, 09, 16 e 57;

- **DAKFILM COM. LTDA.** para os itens 07, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 46;

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para os itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34;
- **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 52, 53, 55 e 56.

d) por apresentarem propostas com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.5 do edital:

- **DAKIFILM COMERCIAL LTDA.** para os itens 17, 18 e 43;

- **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** para o item 08;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para o item 07.

03. DECLARAR DESERTOS os itens 27, 36 e 58 por não lograrem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 10, 17, 18, 43 e 44 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

04. Não havendo interposição de recurso, as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos solicitados no subitem 9.1.4.1, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. **Os preços a serem registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos em fls. 08 a 173.** Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Centro, em Campinas – SP, nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 14 de abril de 2009.

ISABEL AP.º LANGE SARDINHA

Presidente

SIMONI AP.º CONTANT

Membro

SUELI XAVIER DA SILVA GUATURA

Membro

EXTRATOS

Processo Administrativo: n.º 08/10/54.336 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 02/09 **Contratada:** ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.-EPP **Termo de Contrato: n.º 37/09 Objeto do Contrato:** Fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros **Valor** R\$192.430,08 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/49.477 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Concorrência n.º 01/09. **Ata de Registro de Preços n.º 21/09 Detentora da Ata:** DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.. **Objeto:** Registro de preços, de cânulas, sondas e luvas **Preço Unitário:** Lote27(R\$0,56); 28(R\$0,56); 29(R\$0,56); 30(R\$0,56); 31(R\$0,56); 33(R\$9,48); 34(R\$9,48); 35(R\$9,48); 39(R\$1,48); 40(R\$1,46); 41(R\$0,93); 42(R\$0,93); 43(R\$0,93); 44(R\$0,93); 45(R\$0,93); 46(R\$0,93); 47(R\$0,93); 48(R\$0,93); 49(R\$0,93); 71(R\$0,41); 72(R\$0,46); 74(R\$0,53); 75(R\$0,60); 76(R\$0,65); 77(R\$0,80); 86(R\$0,46) **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 02/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/49.477 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Concorrência n.º 01/09. **Ata de Registro de Preços n.º 22/09 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA... **Objeto:** Registro de preços, de cânulas, sondas e luvas **Preço Unitário:** Lote01(R\$2,19); 02(R\$2,19); 03(R\$2,19); 04(R\$2,19); 05(R\$2,19); 06(R\$2,19); 07(R\$2,19); 08(R\$2,19); 09(R\$3,43); 10(R\$2,19); 11(R\$3,43); 12(R\$2,19); 13(R\$3,43); 14(R\$3,43); 15(R\$3,43); 16(R\$3,43); 17(R\$3,43); 18(R\$1,80); 19(R\$1,80); 20(R\$1,65); 21(R\$1,65); 85(R\$0,38) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/49.477 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Concorrência n.º 01/09. **Ata de Registro de Preços n.º 23/09 Detentora da Ata:** BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços, de cânulas, sondas e luvas **Preço Unitário:** Lote50(R\$0,24); 51(R\$0,26); 52(R\$0,29); 53(R\$0,29); 54(R\$0,34); 55(R\$0,40); 56(R\$0,47); 57(R\$0,52); 58(R\$0,57); 59(R\$0,62); 62(R\$0,20); 63(R\$0,21); 64(R\$0,22); 65(R\$0,23); 66(R\$0,23); 67(R\$0,24); 68(R\$0,27); 69(R\$0,34); 70(R\$0,35); 78(R\$0,19); 79(R\$0,21); 80(R\$0,21); 81(R\$0,24); 82(R\$0,25); 83(R\$0,26); 84(R\$0,27); 87(R\$0,35) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/49.477 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Concorrência n.º 01/09. **Ata de Registro de Preços n.º 24/09 Detentora da Ata:** DAKIFILM COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de cânulas, sondas e luvas. **Preço Unitário:** Lote32(R\$0,76) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/49.477 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Concorrência n.º 01/09. **Ata de Registro de Preços n.º 25/09 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIVERSAL LTDA.. **Objeto:** Registro de preços de cânulas, sondas e luvas. **Preço Unitário:** Lote22(R\$11,80); 23(R\$11,80); 24(R\$11,80); 25(R\$11,80); 60(R\$10,00); 61(R\$10,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/09.

Processo Administrativo n.º 08/10/59399 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 53/09 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS – APASCAMP **Objeto do Convênio:** Desenvolver um Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva do Município de Campinas **Valor:** R\$339.504,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 22/04/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária dia 28/04/2009 às 8:30** em sua sede, à Rua Ferreira Penteado 1331 – Centro – Campinas-SP.

Campinas, 17 de abril de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

Presidente do CMAS/Campinas

(18, 23, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião extraordinária de 13/04/2009;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação referente a transferência dos recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do ano de 2009

Campinas, 17 de abril de 2009

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Vice Presidente do CMAS/Campinas

(18, 23, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal e CONSIDERANDO o artigo 16 e seu parágrafo único da lei Municipal 13.510 de 22.12.2008, publicada no DÔM de 23.12.2008, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

DATA: 28/04/2009 / **HORA:** 16h

DELIBERAÇÃO sobre:

1- Registro de programas de atendimento à criança e adolescente do município.

2- Revalidação de Registro

3- Alteração do Plano de Aplicação – “CRAMI”

4- Indicação de representantes titular e suplente para o “COMEN- Conselho Municipal de Entorpecentes”

5- Relatório e Prestação de Contas para Convênio Petrobrás 2.006/2.008

6- Informes

Campinas, 22 de abril de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA/Campinas

(23, 24, 25/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 143/09

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **09/10/15.272**, proveniente do Gabinete do Prefeito.

Campinas, 15 de abril de 2009

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 04/2009

Estabelece Normas para a Elaboração de Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais da Fundação Municipal Para Educação Comunitária de Campinas.

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 03, de 10/04/2008, que estabelece as diretrizes para o planejamento e a avaliação do trabalho pedagógico nas unidades educacionais da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 07, de 27/11/2008, que dispõe sobre as diretrizes e normas para cumprimento dos tempos pedagógicos;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC Nº 02, de 05/12/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para o atendimento à demanda escolar para o ano de 2009 nas escolas de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 01, de 05/02/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a organização do Calendário Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas para o ano letivo de 2009;

CONSIDERANDO a construção permanente de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para a elaboração de Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico/2008.

Art. 2º O Adendo deverá ser elaborado pelos professores em conjunto às Equipes Gestoras das Unidades Educacionais da FUMEC, cujos Planos Escolares/Projetos Políticos Pedagógicos foram homologados em 2008, conforme publicação em Diário Oficial do Município de 29/10/2008.

Art. 3º O Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico deverá ter todas as páginas numeradas e rubricadas pelos Diretores Educacionais.

§ 1º O conteúdo dos itens e subitens que permanecer igual ao do Plano Escolar/Projeto Pedagógico, homologado no ano anterior, não deve constar no Adendo, sendo indicado pela expressão “mantido”.

§ 2º O conteúdo dos itens e subitens que vier a ser alterado deverá ser registrado.

§ 3º Outros itens ou subitens acrescentados ao Adendo deverão constar ao final do roteiro.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO ADENDO AO PLANO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

ESCOLAR/PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 4º O Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais da FUMEC, homologado em 2008, deverá conter:

I - a atualização do artigo 7º dos itens e subitens I, a, b, c, d, e; II; III, a, b; IV, a, b, c; V, a, b, c, d, e; VI a, b, c e o § 1º constantes da Resolução FUMEC Nº 03/2008, devendo no mínimo:

- a)** ser incluído o Calendário Escolar, no subitem IV, a, elaborado de acordo com a Resolução FUMEC Nº 01/2009;
- b)** serem elaborados coletivamente pelos professores de cada unidade educacional da FUMEC;
- c)** serem incluídos os registros das avaliações dos Projetos desenvolvidos por meio de Carga Horária Pedagógica, CHP, e por meio de Hora-Projeto, HP, no ano de 2008, com as respectivas justificativas para a continuidade ou para o encerramento dos mesmos, e a indicação de interesse pelo desenvolvimento de novos Projetos e/ou Formação Continuada com as respectivas justificativas;
- d)** serem incluídos os registros das Avaliações do Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico, efetuados durante o ano letivo de 2008;
- e)** serem indicadas as metas e as ações planejadas para o ano de 2009, decorrentes das Avaliações do Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico/2008;
- f)** ser incluída cópia da Portaria de homologação do Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico/2008, publicada em Diário Oficial do Município de 29/10/2008;
- II** - apontamento das medidas que visem à solução dos problemas encontrados durante o ano letivo de 2008.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E DOS PRAZOS**

Art. 4º O Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico deverá ser encaminhado, até 18/05/2009, à Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos, CPJA;

§ 1º A análise dos aspectos pedagógicos será de competência da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos.

§ 2º Verificada alguma irregularidade legal ou inadequação pedagógica, o Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico será encaminhado ao NAED responsável, com as devidas orientações, em 08/06/2009, devendo retornar à CPJA até a data de 22/06/2009;

§ 3º Após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, caberá a homologação do Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico pela CPJA.

§ 4º Após a homologação, um cópia do Adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico deverá retornar ao NAED, onde ficará arquivada, atendendo ao princípio da descentralização e à organização do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, após parecer da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos da FUMEC.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 19/2009

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que no dia e no horário estabelecido no Anexo I será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Avenida dos Expedicionários n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** dos Componentes Curriculares para o Curso Técnico, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2008, publicado em Diário Oficial do Município de 04 de novembro de 2008.

1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), classificados (as) no Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministram atividades docentes para o ano letivo de 2009, no Curso Técnico conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 43/2008**, publicado em Suplemento do Diário Oficial do Município de 25 de novembro de 2008, para a Sessão de Atribuição dos Componentes Curriculares para o Curso Técnico, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

2. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá:

3.1 apresentar documento de identidade com foto e CPF;

3.2 comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por comissão;

3.3 entregar ficha de inscrição impressa e anexar documentação comprobatória;

3.4 entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.

4. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.

5. Serão atribuídas Turmas e/ou Componentes Curriculares por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do (a) procurador (a) e os documentos do (a) candidato (a) exigidos nos itens **3.2, 3.3 e 3.4** do presente Comunicado.

6. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu (sua) procurador (a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu (sua) representante.

7. Caso todas as Turmas e/ou Componentes Curriculares sejam atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último atribuído.

8. Caso restem Turmas e/ou Componentes Curriculares a serem atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último convocado.

9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

10. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas Turmas e/ou Componentes Curriculares existentes, podendo participar de uma nova Atribuição de Turmas e/ou Componentes Curriculares quando todos os (as) candidatos (as) classificados (as) forem chamados e a convocação retornar ao (a) primeiro (a) classificado (a).

11. Está excluído (a) desta atribuição o (a) candidato (a) desclassificado por documentação irregular em atribuições anteriores.

Campinas, 22 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

**ANEXO ÚNICO – TÉCNICO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM
SANEAMENTO**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº CLASSIFICAÇÃO
HIDRÁULICA APLICADA AO SANEAMENTO	1º AO 8º
HIDROLOGIA ANALÍTICA	1º AO 11º
MECÂNICA APLICADA AO SANEAMENTO	1º AO 7º
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1º AO 30º
TRATAMENTO DE ESGOTO	2º AO 16º

PORTARIA SME Nº 15/2009

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 01/2009 da EMEF CAIC “Prof. Zeferino Vaz”, encaminhado pela Unidade Educacional à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 4ª e 5ª séries, do aluno Marcelo Gomes dos Santos, RG 32734996-7 da EMEF CAIC “Prof. Zeferino Vaz”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 16/2009

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 02/2009 da EMEF CAIC “Prof. Zeferino Vaz”, encaminhado pela Unidade Educacional à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 3º Termo, do aluno Carlos Alexandre Pardini de Souza, RG 42092784-0, da EMEF CAIC “Prof. Zeferino Vaz”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO Nº 019/2009

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, Membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer Organismos e Entidades Esportivas de Campinas, conforme Calendário Semestral já divulgado, estaremos realizando a **Assembléia Geral do FÓRUM PERMANENTE DO ESPORTE E LAZER DE CAMPINAS no dia 27/04/2009, segunda feira, as 19:00 horas**, na Sede do Sindicato dos Condomínios de Campinas, sito na Rua Gonçalves Cesar Nº 300 – Jardim Guanabara – Campinas/SP.

PAUTA da Assembléia Geral:

- 1) Informes;
- 2) FIEC 2009;
- 3) Agenda Esportiva de Campinas;
- 4) outros assuntos de interesses gerais;

Obs... é fundamental que cada Entidade ou Organismo envie um representante para participar das Assembléias Gerais do FPEC, abaixo segue o Calendário Semestral das Assembléias Gerais do FPEC de 2009

Abaixo segue as **Datas das Assembléias Gerais do FÓRUM PERMANENTE DO ESPORTE E LAZER DE CAMPINAS** para o Primeiro Semestre de 2009:

18 de maio de 2009; - local a confirmar.

15 de junho de 2009; - local a confirmar.

20 de julho de 2009 – local a confirmar.

Atenciosamente

FÓRUM PERMANENTE DO ESPORTE E LAZER DE CAMPINAS
Campinas, 01 abril de 2009

ADILSON MOMENTE
Presidente

(23, 24, 25/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 1995/0/38107

Requerente: Wilson Minamisawa

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 23/04/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: a) Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao Condomínio Encontro da Águas - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao Condomínio Encontro da Águas - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. c) ficha de matrícula do lote (no caso de alteração de área de terreno) nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal 15358/2005 referente ao Condomínio Encontro da Águas - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 23/04/2009

MAURICIO MOTTA DELAMANO
Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2002/10/08020

Requerente: Rossi Residencial S/A

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 23/04/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: a) Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao Condomínio Spazio Della Felicità - Campinas

- SP para desmembramento em unidades autônomas. b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao Condomínio Spázio Della Felicità - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. c) ficha de matrícula do lote (no caso de alteração de área de terreno) nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal 15358/2005 referente ao Condomínio Spázio Della Felicità - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 23/04/2009

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 17/04/2009

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

Aposentados, Pensionistas, CAMPREV e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12245/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, uma vez que ficou comprovado que o interessado possui mais imóveis, de acordo com a documentação constante dos autos.

PROT.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/46339	ANTONIO MARESI LOPES	02-047246400
08/10/46386	NOBUE HAYASHI	02-042078243
08/10/46512	DORVAIR LAERCIO ROSSI	02-055039160
08/10/47524	JOAO BATISTA M. ELIAS	02-042112315
08/10/22975	MARIA DE LOURDES SANTOS	03-042032043
08/10/46053	LIZETE AP. MARCONDES OLIVEIRA	02-042096132
08/10/44916	RENATO PIERONI MENUGINI	02-011907120
08/10/22991	DEOLINDA W. CAVASSA	02-090136190
08/10/28634	AVINAR DA COSTA	02-029397000
08/10/28716	ALZIRA AP. M. ANDRADE	02-006768400
08/10/40123	AMERICO TEDESCHI FILHO	03-055041215
08/10/43653	PEDRO DE MORAES	02-042039128

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 17/04/2009

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2009

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, fundamentado no artigo 4º da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2009, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, uma vez que o interessado não comprovou ser aposentado, pensionista ou beneficiário do amparo social ao idoso.

PROT.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/47455	MARIA CONCEIÇÃO DALAQUA	03-052033225
08/10/39048	ALOISIO CARLOS VIEIRA	03-055059053
08/10/46477	ESPEDITO PEREIRA EVANGELISTA	03-044909900
08/10/46872	DIVINO SIRPIANO DA SILVA	02-042004525

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2006-11-10184 Interessado(a): ANDRE FLAUSINO ROLFSEN - C. Cartografico: 3414.31.26.0380.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL LOTE 01 com 209,00m² quadra G quarteirão 884; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFL/DR1/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILÍARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILÍARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na

forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006600/2009	04/11/03682	YOLANDA WOHNRRATH JANUAZELO	2.921,81

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILÍARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILÍARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(eis) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11.829/03, com as alterações promovidas pela Lei 11.927/04 e 12.211/04, regulamentadas pelo Decreto 14.590/04 e combinadas com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da Lei 12.392/05, regulamentada pelo Decreto 15.356/05 e combinada com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 12.445/05, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006588/2009	03/11/01633	OSWALDO BUENO	1.170,58
006589/2009	03/11/00584	MARCIA CRISTINA GEREMONTE	1.892,10
006590/2009	15405/02	ELISABETE APARECIDA DALBEM GODOI	10.686,25
006591/2009	25634/01	JOSE PEDRO STEFANI PARISOTTO JUNIOR	6.808,46
006592/2009	60534/99	JOSÉ CARLOS DE LIMA	4.895,22
006593/2009	04/11/02281	JOSE ONOFRE MARIA	3.550,72
006594/2009	03/10/11820	FABIO FERREIRA ALBIERI	11.178,15
006595/2009	04/11/02483	ANTONIO FRANCISCO ZANOTTO	1.935,87
006596/2009	04/11/01480	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	2.760,43
006597/2009	04/11/01480	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	1.249,36
006598/2009	03/11/03070	DAVID WAINE HOWELL	3.059,30
006599/2009	04/11/03682	LUIS DAL MOLIN	8.358,20

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE ROSELY DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CCM nº 41.350-0, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de novembro a dezembro de 2001, janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005, janeiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE RONALDO JOSÉ SILVA FERRARO ME, inscrito no CCM nº 44.634-3, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de junho a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE D. L. DOS SANTOS CABELEIREIROS – ME, inscrito no CCM nº 58.360-0, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de maio a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E

ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILADELFA LTDA**, inscrito no CCM nº **70.373-7**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005 e janeiro a dezembro de 2007, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CCM nº **32.090-0**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de março a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**, inscrito no CCM nº **58.082-1**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de agosto a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **A.R. BIOS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CCM nº **44.048-5**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a dezembro de 2002, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **SÔNIA APARECIDA MALACHIAS NOGUEIRA**, inscrito no CCM nº **113.054-4**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de setembro a dezembro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CCM nº **70.231-5**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de novembro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **ALL TRACK COMERCIAL LTDA**, inscrito no CCM nº **2.273-0**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2003, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
 O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **CLAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CCM nº **117.196-8**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de junho a dezembro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 13 de abril de 2009
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
 Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital **declarando, de ofício, anulado** o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 940.001.867.

NOTIFIC.	PROT.APRÓV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
960.003.649	5417/96	ALVARO FORTUNA AMARAL	2.380,83

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 Coordenador da CSFM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o contribuinte: **RHELP SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA** - CNPJ:00.363.100/0002-63 - CCM:32.153-2, na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº13.104/07, a partir da publicação desta, do início de ação fiscal, pelo auditor fiscal tributário Vânder Francisco Moço, e **INTIMA**, nos termos do art. 43, inc. I e IV da Lei Municipal nº 12.392/05, para apresentar no dia 28/04/2009, das 8:30 às 9:00hs, na Av. Anchieta, nº 200, Porta Aberta Empresarial, A/C do auditor fiscal tributário Vânder Francisco Moço, os originais cópias reprográficas autenticadas dos seguintes documentos: 1) Livro Razão com escrituração do período de abril de 2004 a março de 2009; 2) Documento de Informação Cadastral-DIC atualizado; 3) CNPJ: 67.842.047/0003-35 atualizado; 4) Contrato social e todas alterações posteriores devidamente registradas no órgão competente; 5) Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados com escrituração do período de abril de 2004 a março de 2009; 6) Notas Fiscais de Serviços Prestados Série "A" de 0001 a 4750; 7) Guias de Recolhimento do ISSQN abril de 2004 a março de 2009; 8) Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (substituto tributário) com escrituração do período de abril de 2004 a março de 2009; 9) Notas Fiscais de Serviços Tomados do período de abril de 2004 a março de 2009; 10) Guias de Recolhimento do ISSQN na qualidade de tomador de serviços (substituto tributário) do período de Notas Fiscais de Serviços Prestados do período de abril de 2004 a março de 2009; 11) Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (CNPJ: 00.363.100/0002-63) dos anos-calendários de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 12) Contrato de locação do imóvel e posteriores renovações do imóvel sito à Av. Aquidabã, nº 594, em Campinas, onde é o endereço cadastral da contribuinte. **Obs.1** - As informações e documentos acima referem-se ao período entre 04/2004 a 03/2009 **Obs.2** - Ficom o Contribuinte e seus representantes legais identificados de que o não atendimento desta intimação constitui infração à Lei Federal 5.172/66 (CTN) e à Legislação Tributária Municipal ficando o infrator sujeito às sanções nela prevista (lavatura de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, para cada documento não apresentado, inclusive com representação ao Ministério Público, em conformidade com o art. 60, da Lei Municipal 12.392/05, combinado com a Lei Federal 8.137/90 que define os crimes contra a ordem tributária). **Obs.4** - A presente ação exclui a espontaneidade nos termos do art.148, § 2º, do Decreto Municipal 14.590/04.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 Coordenador da CSFM/DRM/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8.129/94, **CONVOCA** os Srs. Relatores da 2ª Câmara e os Sras. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar em **29/04/2009, às 8h30m** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar - Lado A, para julgamento dos processos constantes da PAUTA abaixo:

- 01) PROTOCOLO 2005/10/64191 - MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS (5032-JRT)**
Recurso de Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN - Alteração de Regime de Lançamento
Relator: Carlos Eduardo de Oliveira
- 02) PROTOCOLO 2007/10/32426 - MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS (5033-JRT)**
Recurso de Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN - Alteração de Regime de Lançamento
Relator: Carlos Eduardo de Oliveira
- 03) PROTOCOLO 2005/10/48882 - HOSPITAL VERA CRUZ S/A (4331-JRT)**
Recurso Voluntário (Protocolo 2009/10/3882)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 0669/2005
Relator: João Batista Borges
- 04) PROTOCOLO 2005/10/48885 - HOSPITAL VERA CRUZ S/A (4334-JRT)**
Recurso Voluntário (Protocolo 2009/10/03879)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 0672/2005
Relator: João Batista Borges
- 05) PROTOCOLO: 2005/10/ 49083- BENEVENUTO TILLI (4778-JRT)**
Recurso Voluntário (Protocolo 2007/10/58719)
Tributo/Assunto: Impugnação de ISSQN por Responsabilidade Solidária - Notificação de Lançamento nº220004691
Relatora: Célia Alvarez Gamallo Piassi
- 06) PROTOCOLO 2005/10/52661 - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES (4259-JRT)**
Recurso Voluntário (Protocolo 2006/10/39370)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 0685/2005
Relator: Paulo César Adani

OBSERVAÇÃO:
 a) Os julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/95 - Regimento da Junta de Recursos Tributários;
 b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/95 - Regimento da Junta de Recursos Tributários.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DE MARÇO DE 2009
(Constituição Federal Art. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	MARÇO/2009	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00	RECEITAS CORRENTES	2,422,232,528.38	163,752,383.27	590,670,168.54	1,831,562,359.84
110.000.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	910,011,860.00	58,286,280.02	270,913,464.71	639,098,395.29
111.000.00	IMPOSTOS	832,571,486.00	52,259,681.50	239,180,291.61	593,391,194.39
111.202.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	217,013,005.00	12,561,783.34	100,413,559.17	116,599,445.83
111.202.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	56,360,761.00	3,842,199.36	26,437,418.17	29,923,342.83
111.204.00	RETIDO NAS FONTES	81,726,688.00	6,414,070.09	17,940,662.99	63,786,025.01
111.208.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	50,562,298.00	2,754,573.48	7,128,541.15	43,433,756.85
111.300.00	ISSQN	426,908,734.00	26,687,055.23	87,260,110.13	339,648,623.87
112.000.00	TAXAS	77,424,427.00	6,026,494.19	31,732,903.92	45,691,523.08
113.000.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15,947.00	104.33	269.18	15,677.82
120.000.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20,965,185.00	993,238.51	3,043,096.63	17,922,088.37
122.029.01	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20,965,185.00	993,238.51	3,043,096.63	17,922,088.37
130.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	56,339,944.38	1,451,228.89	3,837,563.67	52,502,380.71
131.000.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	41,185.00	3,053.24	9,989.00	31,196.00
132.000.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	56,298,759.38	1,425,104.22	3,744,882.01	52,553,877.37
133.000.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	0.00	23,071.43	82,692.66	-82,692.66
170.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,140,192,533.00	95,240,763.24	294,214,993.89	845,977,539.11
172.100.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	233,104,319.00	19,706,237.57	55,362,096.32	177,742,222.68
172.101.02	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29,139,616.00	2,395,614.26	8,615,269.66	20,524,346.34
172.101.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	-5,827,923.00	-479,122.79	-1,723,053.77	-4,104,869.23
172.101.05	COTA-PARTE ITR	1,104,364.00	13,540.71	40,972.72	1,063,391.28
172.101.05	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-220,873.00	-2,708.09	-8,194.48	-212,678.52
172.122.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO	370,686.00	42,090.85	122,096.02	248,589.98
172.133.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	182,458,832.00	15,220,324.21	41,713,894.17	140,744,937.83
172.135.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	23,987,000.00	2,241,130.14	5,775,007.16	18,211,992.84
172.136.01	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR	2,615,771.00	344,210.35	1,032,631.05	1,583,139.95
172.136.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	-523,154.00	-68,842.07	-206,526.21	-316,627.79
172.199.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
172.200.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	685,003,984.00	62,333,521.21	198,413,987.80	486,589,996.20
172.201.01	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	644,378,355.00	48,952,285.63	126,104,987.41	518,273,367.59
172.201.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-128,875,671.00	-9,658,540.74	-25,220,997.49	-103,654,673.51
172.201.02	COTA-PARTE DO IMPS/PROP.R VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	192,454,252.00	27,661,016.61	119,778,014.31	72,676,237.69
172.201.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-38,490,850.00	-5,532,203.32	-23,955,602.86	-14,535,247.14
172.201.04	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	3,710,528.00	257,660.34	995,903.79	2,714,624.21
172.201.04	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI	-742,106.00	-51,532.07	-199,180.76	-542,925.24
172.201.13	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	1,328,872.00	0.00	200,190.85	1,128,681.15
172.222.30	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	40,604.00	2,756.76	8,594.55	32,009.45
172.299.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11,200,000.00	702,078.00	702,078.00	10,497,922.00
172.400.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEF	127,000,000.00	12,594,626.23	34,561,784.61	92,438,215.39
173.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	151,891.76	476,152.27	-476,152.27
176.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	95,084,230.00	454,486.47	5,400,972.89	89,683,257.11
190.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294,723,006.00	7,780,872.61	18,661,049.64	276,061,956.36
191.000.00	MULTAS E JUROS DE MORA	46,762,556.00	2,777,585.66	6,286,138.64	40,476,417.36
192.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22,287,887.00	1,377,849.07	4,213,418.36	18,074,468.64
193.000.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	146,763,010.00	2,742,781.09	6,023,139.57	140,739,870.43
199.000.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	78,909,553.00	882,656.79	2,138,353.07	76,771,199.93
200.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	86,933,302.00	3,255,296.01	3,369,975.65	83,563,326.35
222.000.00	ALIE NAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70,000,000.00	0.00	0.00	70,000,000.00
230.010.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	121,702.00	51,671.86	146,351.50	-24,649.50
247.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	16,811,600.00	3,203,624.15	3,223,624.15	13,587,975.85
	TOTAL DE RECEITAS	2,509,165,830.38	167,007,679.28	594,040,144.19	

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR - CRC ISP 160065/0-3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de fevereiro de 2009

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, realiza-se no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade - Engº Alair Roberto Godoy; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Luis Donizetti da Silva; Conselho Popular da Região do Campo Grande - Maria da Paz Pereira da Silva; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso Rodrigues; SINDUSCON - Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; AREA - Denis Perez; COMDEMA - Déa Rachel E. de Carvalho (suplente); Conselho do Orçamento Participativo - Jason Goulart Nunes; Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação dos Advogados de Campinas - Antonio José Vieira; Embrapa - Célia Regina Grego (suplente); Poder Executivo; Daniel Giatti Assis; Dirce Leme de Souza; Leda Roxana Valverde; Luciano Ferrão Costallat. Convidados: Seplama - Maria Célia Moura Martins; Unicamp - Thiago Trindade; Coeduca - Vânia Lando de Carvalho; Cleonice C. Vieira e Cooperativa Remodela - Sdney Roberto Morelli. **PAUTA:** 1. Aprovação das Atas da 10ª Reunião Ordinária e 27ª Reunião Extraordinária; 2. Macrozonas; 3. Comunicados da presidência e conselheiros. O senhor presidente Alair R. Godoy, inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida referindo-se ao primeiro item da pauta, coloca em aprovação a Ata da 10ª Reunião Ordinária. O conselheiro Hélio solicita que sejam incluídas as manifestações referentes à possível saída da Mayla Porto do Comdema. Após a Ata é aprovada por unanimidade com a ressalva. Quanto a Ata da 27ª Reunião Extraordinária, o conselheiro Hélio questiona o quorum dessa reunião, o senhor presidente esclarece que a reunião foi em caráter informativo. Em seguida é aprovada por unanimidade. No segundo item macrozonas, o senhor presidente apresenta proposta de elaboração de estudos para os Planos Locais, fala do início dos trabalhos dentro deste primeiro semestre da macrozona seis, ressalta que por ter proximidade com a macrozona sete, as características da região são semelhantes favorecendo a agilidade do processo; as macrozonas sete e nove serão concluídas neste primeiro semestre; informa que irá reeitar o ofício enviado à Câmara Municipal cobrando o andamento do PLC da macrozona cinco. Após coloca em aprovação o cronograma apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência abre a palavra ao plenário. O conselheiro Hélio pergunta sobre o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos estudos dos Planos Locais, o presidente informa que já foi encaminhado o PLC solicitando a dilação do prazo, fala ainda que hoje (18/02) houve a primeira Audiência Pública para discutirem o assunto. O conselheiro Luiz Donizetti quer saber sobre o curso de capacitação, o senhor presidente informa que oportunamente será retomado. O conselheiro fala das participações dos conselheiros nas reuniões com a população nas macrozonas, sugere formar comissão e solicita viabilização de transporte para estas reuniões, o presidente propõe dar ciência a todos os conselheiros e eleger na próxima reunião a comissão. O conselheiro Jason que saber se a regularização vai ser por macrozonas, o presidente informa que cada macrozona terá um Plano Local de Gestão, que será regulamentado por projeto de lei complementar. O conselheiro Hélio sugere que a comissão retome os trabalhos do curso de capacitação, fala também da correspondência enviada pelo Fórum Interconselhos, com os encaminhamentos da última reunião E.Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra a reunião às 19h40. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

(23, 24, 25/04)

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCI DADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - Tels: 2116-0373 e 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril, quarta-feira, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

- Informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar 07/2008, que dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 05;
- Informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar 11/2008, que dispõe sobre alteração de dispositivos do Plano Diretor do Município (prazo de aprovação das macrozonas);
- Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária;
- Apresentação e deliberação sobre os calendários de reuniões das Macrozonas 06, 07 e 09;
- Apresentação das diretrizes da macrozona 07;

Campinas, 22 de abril de 2009

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(23, 24, 25/04)

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCI DADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - Tels: 2116-0373 e 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 28ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril, quarta-feira, às 20h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP. **PAUTA:** Apresentação das diretrizes da Macrozona 09.

Campinas, 22 de abril de 2008

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(23, 24, 25/04)

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 44ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 23 de abril de 2009, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. **PAUTA:** Eleição para presidente do CMDU para período complementar do mandato, devido a vacância do cargo.

ANDRÉ KAPLAN

Vice-presidente do CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 70169/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedece a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE:

Nomear, a senhora LIESE DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70191/2009 - Revogar a partir de 12/01/2009, o item da portaria nº

68657/2008, que designou a servidora DULCILENE SALVADORA NETO LOBATO, matrícula nº 65084-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 70220/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008 do concurso publico homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE:

Nomear, os (as) senhores (as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ADELMINDA DE SOUZA
ALZIRA ARAUJO DA SILVA
ANA CAROLINA GERMANO DE MORAES
ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA
CARINA MANHORELO MARCHI
CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES
CAROLINE AMANDA MOREIRA DOS SANTOS
CLAUDIA CAVEAGNA PRESOTTO
ELIANA ALVAREZ GIUSEPONE JULIANO
EVERALDO DA SILVA NAVARRETE
FLAVIA ROBERTA LOTTO POLVERI
GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO
IDALINA GRYG
ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA
IVANETE SANTOS LEAL CAROCI
JULIANA VIANA FACHINELE
LUCIANA APARECIDA PRANUVI ABDO
LUCIANE CRISTINA BUOSI
MARA KEILA DE BRITO CORREA
MARIA DENISE DO NASCIMENTO BALDAN
MARIMILIA TEIXEIRA FRANCO
MARISTELA FAUSTINO GAVIOLI
MIRZA NOVAES ALVES SALGADO
NEIVA MONTEZINI DA CUNHA
OTILIA ROSA AMARAL
RAFAELA CRISTINA STEFANO
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS
SILVIA APARECIDA DE SOUSA
SILVIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA
TALITA MARIA LEITE
THAISA MARA DE MACEDO
THAYRE MARIN ALVES DE LIMA

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR ADJUNTO I

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 24/04/2009, sexta-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria nº. 70220/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
09:00	LUCIANE CRISTINA BUOSI
09:00	MARISTELA FAUSTINO GAVIOLI
09:00	ALZIRA ARAUJO DA SILVA
09:00	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA
09:30	LUCIANA APARECIDA PRANUVI ABDO
09:30	RENATA QUEIROZ DOS SANTOS
09:30	THAISA MARA DE MACEDO
10:00	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA
10:00	SILVIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA
10:00	FLAVIA ROBERTA LOTTO POLVERI
10:30	NEIVA MONTEZINI DA CUNHA
10:30	ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA
10:30	MARIA DENISE DO NASCIMENTO BALDAN
11:00	CAROLINE AMANDA MOREIRA DOS SANTOS
11:00	RAFAELA CRISTINA STEFANO
11:00	EVERALDO DA SILVA NAVARRETE
13:00	TALITA MARIA LEITE
13:00	ELIANA ALVAREZ GIUSEPONE JULIANO
13:00	MIRZA NOVAES ALVES SALGADO
13:00	GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO
13:30	ADELMINDA DE SOUZA
13:30	OTILIA ROSA AMARAL
13:30	IVANETE SANTOS LEAL CAROCI
14:00	MARIMILIA TEIXEIRA FRANCO
14:00	JULIANA VIANA FACHINELE
14:00	ANA CAROLINA GERMANO DE MORAES
15:00	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES
15:00	SILVIA APARECIDA DE SOUSA
15:00	CLAUDIA CAVEAGNA PRESOTTO
15:30	IDALINA GRYG
15:30	MARA KEILA DE BRITO CORREA
15:30	CARINA MANHORELO MARCHI

Campinas, 23 de Abril de 2009

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 003/2008 - Agente de Educação Infantil

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	RG	AVALIAÇÃO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.435.984	INAPTO
CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARA SILVIA DOS REIS GOMES	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGÉLICA FURLANETTO DELGADO	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	DÉBORA JAQUELINE FARIAS FABIANI	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	DILSON VIEIRA DE SOUSA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	DULCIMARA ELIZA MESQUIARI RAMOS	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIA TORQUETTI	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUZIA MARIA FIGUEIREDO SANTANA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	MICHELE LANGONI DIAS	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA CANTO SAE	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOEMI DIAS DE MOURA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA HELENA CABRINI ZACHELLO OLIVEIRA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANA DA SILVA GUSMÃO OLIVEIRA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	NEIDE FERNANDES DOURADO SANTOS	APTO

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 002/2008 - professores e especialistas da educação

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	MARGARIDA MONTEJANO DA SILVA	APTO

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 09/50/00529 PSO.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ.
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO. POIS O RECURSO FOI PROTOCOLADO INTEMPESTIVAMENTE

PROT: 09/10/14331 PG.
INTERESSADO: MINI MERCADO ALTO DA VISTA ALEGRE LTDA.
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO. POIS O INTERESSADO NÃO PAGOU 10% DA VALOR DA MULTA

PROT: 09/50/000617 PSO.
INTERESSADO: EDSON ADRIANO NUNES RESTAURANTE
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO. POIS O INTERESSADO NÃO PAGOU 10% DO VALOR DA MULTA.

PROT: 09/50/00614 PSO.
INTERESSADO: PANIFICADORA E LANCHONETE STIVANELLI.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO.

PROT: 09/10/14321 PG.
INTERESSADO: JULIANE MURARI BROTH ME
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO. POIS JÁ FAZ 6 MESES QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA FOI DEFERIDO.

PROT: 09/50/00600 PSO.
INTERESSADO: M.A DOS SANTOS BONFIM.
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO. POIS O INTERESSADO SOLICITOU UM PRAZO MUITO LONGO PARA CUMPRIR BOAS PRÁTICAS E NÃO COMPROVOU O ENCAMINHAMENTO DA MESMA. O LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA NÃO COMPROVA A EFETIVIDADE DAS BOAS PRÁTICAS.

PROT: 09/50/00601 PSO.
INTERESSADO: M.A DOS SANTOS BONFIM.
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO. POR TRATAR DE CONTROLE DE PRAGAS E NÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. FOI VERIFICADO DIA 01/04/2009 QUE O INTERESSADO CORRIGIU AS INFRAÇÕES NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

PROT: 09/50/00599 PSO.
INTERESSADO: M.A DOS SANTOS BONFIM.
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO. POIS O INTERESSADO PERMANECE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

PROT: 09/50/00598 PSO.
INTERESSADO: M.A DOS SANTOS BONFIM.
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO. POR TRATAR –SE DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE, POR TANTO, A ATIVIDADE SOMENTE SERÁ LIBERADA APÓS A CORREÇÃO DE TODAS AS INFRAÇÕES QUE CONSTAM NO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO.

PROT: 09/17/00568 PAE
INTERESSADO: ANTONIO VICENTE DOS SANTOS LANCHONETE
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO.

PROT: 09/50/00608 PSO.
INTERESSADO: TREND COM. ATACADISTA PROD. ALIMENTOS EM GERAL.
ASSUNTO: EMISSÃO DO ALUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO.

PROT: 09/50/00493 PSO.
INTERESSADO: BRANFAR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROT: 09/50/00628 PSO.
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA SUBSTITUTA DE FERNANDA ROCHA SERRANO.
DEFERIDO

PROT: 09/50/00626 PSO.
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE FERNANDA ROCHA SERRANO.
DEFERIDO.

PROT: 09/50/00625 PSO.
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO DE MARCOS ANTONIO BORTOLOTO,
DEFERIDO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI
Coord. VISA Sudoeste

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 09/60/00667 PN DE 02/04/2009
INTERESSADO: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8610-1/02
INDEFERIDO – E1 –ATIVIDADE NÃO CONDIZ COM O PRETENDIDO SEGUNDO INFORMAÇÃO PESSOAL DO INTERESSADO NESTA VISA.

Nº PROTOCOLO: 09/60/000757 PN DE 09/04/2009
INTERESSADO: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/03
INDEFERIDO – ATIVIDADE DESCRITA NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE PRETENDIDA SEGUNDO CONTADO TELEFÔNICO COM O ENFERMEIRO RESPONSÁVEL. O MESMO INFORMOU QUE O ETABECIMENTO POSSUI UM PEQUENO CENTRO CIRÚRGICO DESTINADO A PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ORIENTADO A ENTRAR COM NOVO LAS COM ATIVIDADE E CNAE RETIFICADOS.

Nº PROTOCOLO: 09/60/00782 PN DE 14/04/2009
INTERESSADO: ALPINO LANCHONETE E RESTAURANTES LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/03
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/00272 PN DE 09/02/2006
INTERESSADO: MEDICIN CLÍNICA MÉDICA LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8515-4/03
INDEFERIDO – A ATIVIDADE DESCRITA NÃO SE APLICA À RAZÃO SOCIAL E NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES – MODELO SIMPLIFICADO, O ITEM E. 1 NÃO FOI PREENCHIDO. A REQUERENTE NÃO RETIROU O DOCUMENTO EMITIDO (LAS DEFERIDO) EM 23/02/06, SENDO O MESMO ARQUIVADO POR DESINTERESSE.

Nº PROTOCOLO: 09/60/00655 PN
INTERESSADO: DROGASIL S/A – FILIAL 310
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE ARIANE PAESANO BARDUIL, CRF/SP Nº 41.705.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00654 PN

INTERESSADO: DROGASIL S/A – FILIAL 310
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA ROSSINI VENEROSO, CRF/SP N.º 29.462
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00264 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SERVIÇO DE TOMOGRAFIA
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/03378 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS/LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/03379 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS/DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00455 PN
INTERESSADO: LAURINDO YUTAKA HARA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00456 PN
INTERESSADO: SANDRA TOMIE KAIGAWA HARA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/03318 PN
INTERESSADO: PRÓ-ÁPICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/03358 PN
INTERESSADO: LÁZARO BENEDICTO CATEL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00426 PN
INTERESSADO: RACHEL CRISTINA PERES RIBEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00594 PN
INTERESSADO: CECOM CENTRO CAMPINEIRO DOS MAXILARES S/C LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/02181 PN
INTERESSADO: LÍVIA MARINA GOICOCHEA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00591 PN
INTERESSADO: ESPAÇO UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 03/70/04762 PS
INTERESSADO: PANIFICADORA FLOR DA VILA TEIXEIRA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 08/60/02104 PN
INTERESSADO: JANAÍNA MOURA REIS PANIFICADORA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 09/60/00751 PN
INTERESSADO: RESTAURANTE COMÉRCIO DE MASSAS UNIÃO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 1505
INDEFERIDO

Campinas, 22 de abril de 2009

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

PORTARIA N.º 07, DE 03 DE ABRIL DE 2009

Nomeia os representantes da Comissão Gestora de Atenção à Pessoa com Ostomia no âmbito do Município de Campinas

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Gestora de Atenção à Pessoa com Ostomia no âmbito do Município de Campinas, instituída pela Lei n.º 13.427, de 24 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Gestora de Atenção à Pessoa com Ostomia no âmbito do Município de Campinas, instituída pela Lei n.º 13.427, de 24 de setembro de 2008, será composta por:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes:

- Kénia Maria Linares Batista de Oliveira - membro titular;
- Dr. Joaquim José Oliveira Filho – membro suplente;
- Kristine Coely Leal Lemos – membro titular;
- Mercia Coelho Machado – membro suplente.

II. Dois representantes da Associação dos Ostomizados de Campinas e Região e seus respectivos suplentes:

- Rocranino Gerasio Lopes - membro titular;
- Osmar Aparecido Barbosa – membro suplente;
- Edison Moises da Cruz - membro titular;
- José Rubens Gonsalves – membro suplente.

III. Profissional da área da saúde para participar como convidado: Ivanil Aparecida Vital Barreto de Lima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de abril de 2009

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado novamente por incorreções.

PORTARIA N.º 06, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nomeia os representantes da Administração para comporem o Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti:

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados como representantes da Administração no Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti os seguintes servidores:

I. Membros Titulares:

- Salvador Affonso Fernandes Pinheiro – Diretor Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, matrícula n.º 555223;
- Ivan Azevedo Pessoa – Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti,

matrícula n.º 1122037;

- Ana Clara Lopes Costa – Apoiadora da Coordenação de Apoio à Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, matrícula n.º 572322; e
- Christiane Clemente – Apoiadora do Distrito de Saúde Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 833010.

II. Membros Suplentes:

- Walmir Cândido de Oliveira – Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, matrícula n.º 978183;
- Maria Olívia Penteado Bianco Silva – Assessora da Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, matrícula n.º 439088;
- Marina Aparecida de Araújo – Gerente do Projeto Arte Cultura e Lazer do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, matrícula n.º 989126; e
- Hélio de Faria Merheb Júnior – Apoiador do Distrito de Saúde Sul da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 102975--4.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de março de 2009

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 22 de Abril de 2009

Processo Administrativo n.º 08/10/51.987 - Interessado: SMS- **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 014/2009- **Objeto:** Registro de Preços de leite em pó a ser utilizados no projeto AIDS.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais) em favor da empresa como segue:

-MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço n.º 014/09;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 22 de Abril de 2009

Processo Administrativo n.º 08/10/1.750 - Interessado: SMS- **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 084/2008- **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos parentais de grande volume, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 93.450,00 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa como segue:

-GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil, trezentos reais), para o fornecimento dos lotes 1, 8 e 10, Ata de Registro de Preço n.º 146/08;

-HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMAÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 7 e 9, Ata de Registro de Preço n.º 147/08;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 22 de abril de 2009

Protocolado: 06/10/54.914 PG - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Despacho: À vista dos pareceres de fls. 326 a 332 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam à ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 – O reajuste contratual no percentual 6,41%, nos exatos termos dos parecer técnicos do Sr. Economista da SMA, juntados às fls. 228 a 229;

2 – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Ignis Desenvolvimento e Comércio de Soluções para Tecnologia da Informação e Telecomunicações Ltda., pelo prazo 12 (doze) meses, a partir de 23/04/09;

3 – A despesa decorrente, no valor total de R\$ 81.403,65 (Oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

4 – À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se à SMS para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros da **Comissão Municipal de Emprego de Campinas – COEMPREGO** para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **24/04/09 (6ª feira), às 09h30min., no Centro Público de Apoio ao Trabalhador – CPAT**, localizado na Avenida Campos Sales, n.º 427 – Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte **PAUTA:**

(1) Análise da crise e ações governamentais; **(2)** Plantec e Plansec; **(3)** Informes.

Campinas, 17 de Abril de 2009

ANTÔNIO DE PAULA

Presidente da Coemprego/Campinas

(18, 23, 24/04)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 057/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade**

processadas em 01/04/2009 a 15/04/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 01/04/2009 A 15/04/2009
 ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
 PROCESSADAS EM 15/04/2009

AA05146	HI-369045-60	AA05643	HI-377439-70	AAP4560	HI-367083-20	BKM9339	HI-375183-60	BKN4690	HI-369610-00	BKO8280	HI-375782-00
AAQ1451	HI-372033-10	AAL4899	HI-372027-70	AAW5047	HI-371034-40	BKO8280	HI-372998-00	BKO8280	HI-372934-10	BKO1586	HI-378875-20
AAY4028	HI-367283-40	ABB9676	HI-381311-70	ABE7612	HI-377539-80	BKR2556	HI-375561-00	BKP1330	HI-370961-20	BKQ6432	HI-374404-80
ABH2996	HI-379669-40	ABY3193	HI-372374-20	ABY5649	HI-375143-00	BKR9818	HI-368993-90	BLC0775	HI-380902-50	BLA3990	HI-380424-00
ACFI115	HI-380483-40	ACM8926	HI-373019-90	ACS2331	HI-371224-70	BLC0302	HI-379774-00	BLC0775	HI-375829-30	BLB2836	HI-374765-60
ADD0147	HI-370409-60	ADE0095	HI-373276-20	ADX4785	HI-376769-60	BLF5702	HI-382190-60	BLG9986	HI-382100-40	BLH4545	HI-369814-50
AFF0551	HI-375009-80	AFP8760	HI-371704-30	AFT2936	HI-369083-00	BLL5214	HI-369959-70	BLH5214	HI-373983-50	BLM2101	HI-366321-00
AGD7281	HI-368969-70	AGE9697	HI-372957-20	AGI8900	HI-381579-00	BLN3818	HI-377442-00	BLR3022	HI-375352-50	BLN9216	HI-375136-30
AGOR8516	HI-381967-30	AGQ0328	HI-381025-70	AGZ3578	HI-371945-20	BLT1258	HI-370738-50	BLT3357	HI-367204-20	BLU6396	HI-369721-00
AGZ3578	HI-369624-80	AHA1175	HI-374354-20	AHC3405	HI-367850-00	BLM5425	HI-366672-90	BLX0104	HI-368282-20	BLX7781	HI-372031-00
AHG6037	HI-369770-50	AHO4314	HI-379820-10	AHP3600	HI-367449-50	BLZ5667	HI-377741-10	BMB8778	HI-369827-70	BMB8778	HI-373016-60
AHP6717	HI-369261-20	AHP7848	HI-368987-30	AHP9467	HI-382909-00	BMC0386	HI-374681-00	BMC1254	HI-372218-00	BMC1254	HI-378429-70
AHR2921	HI-369276-60	AHX8133	HI-366851-10	AHY3162	HI-369779-00	BMC2114	HI-372277-40	BMC2114	HI-372491-90	BMC9958	HI-367045-80
AHY4703	HI-374228-80	AHZ6256	HI-376892-00	AI11178	HI-382799-00	BMD3270	HI-381819-90	BMD4960	HI-382317-10	BME4682	HI-378256-00
AIF6104	HI-366350-60	AIM2313	HI-376654-30	AIM2313	HI-381890-30	BME4682	HI-370006-00	BME7835	HI-376995-30	BME8084	HI-370710-00
AIM5911	HI-368946-60	AIR1803	HI-374559-90	AIS9437	HI-381069-70	BMG4960	HI-374191-40	BMG9218	HI-380672-60	BMH5393	HI-374482-90
AIU6744	HI-372761-40	AIV9744	HI-377003-00	AIX8469	HI-366813-50	BMH6275	HI-371151-00	BMI2730	HI-376745-60	BMI6520	HI-379262-40
AIZ5158	HI-374956-00	AIZ7785	HI-377662-00	AJX7687	HI-378503-40	BMJ0027	HI-379796-00	BMJ6116	HI-368590-20	BMJ6116	HI-382975-00
AJL2092	HI-370643-90	AJM7658	HI-367415-40	AJM7658	HI-368865-20	BMK1163	HI-370054-30	BMK5429	HI-369550-50	BMM4490	HI-369772-70
AJM7658	HI-371817-60	AJM7658	HI-375534-10	AJO8241	HI-380246-90	BMP3932	HI-382165-30	BMQ8976	HI-375803-00	BMM51201	HI-366717-00
AJO8750	HI-375068-10	AJR4015	HI-366506-80	AJW2521	HI-370967-30	BMS1201	HI-380968-50	BMS7657	HI-370692-30	BMS8803	HI-369697-60
AJK4062	HI-382708-70	AJS1632	HI-382898-40	AJZ9805	HI-375808-40	BMT3551	HI-381591-50	BMT3551	HI-380033-90	BMY4371	HI-374819-40
AJY2805	HI-379825-40	AJY9805	HI-377554-10	AKA2361	HI-372767-00	BMY0275	HI-380966-00	BMY0275	HI-380033-90	BMY2608	HI-371019-90
AKD7102	HI-372903-30	AKH0493	HI-376445-30	AKC9583	HI-375753-40	BMU3250	HI-368127-10	BMU3322	HI-370337-00	BMY3789	HI-377992-00
AKI9583	HI-375896-40	AKJ1256	HI-373199-20	AKL3797	HI-375277-10	BMU4349	HI-380654-00	BMU4395	HI-369704-50	BMU5836	HI-376311-10
AKJ4099	HI-367893-90	AKR1829	HI-374563-20	AKM1399	HI-372306-00	BMU6123	HI-378924-70	BMU6833	HI-370582-30	BMU8195	HI-381923-30
AKO2076	HI-375276-00	AKO2076	HI-373266-50	AKN6787	HI-382673-50	BMU8197	HI-376844-60	BMU8291	HI-368170-00	BMU8966	HI-367575-00
ALKX3015	HI-373255-00	ALH4598	HI-375875-50	ALH2456	HI-382319-40	BMU8746	HI-381653-80	BMU8814	HI-378534-20	BMU9286	HI-381824-30
ALH2456	HI-381949-70	ALH4473	HI-370585-60	ALH8466	HI-376578-40	BMV9090	HI-375398-10	BMV9090	HI-378133-90	BMZ2760	HI-366105-30
ALJ9794	HI-379758-50	ALN7035	HI-370603-20	ALO0087	HI-375500-40	BNC2234	HI-376747-80	BNC2234	HI-380473-50	BNC3666	HI-379322-90
ALOS153	HI-370073-00	ALR7046	HI-373882-30	ALS7835	HI-374439-00	BND6231	HI-375803-40	BNF4243	HI-375817-20	BNF4422	HI-368721-10
ALWS491	HI-378980-80	ALX0996	HI-375498-20	ALX6549	HI-382427-10	BNI7512	HI-377430-90	BNI7512	HI-366420-00	BNI7512	HI-368689-60
ALX7937	HI-380543-90	ALZ2817	HI-373552-30	AMF2698	HI-369167-70	BNJ5391	HI-380387-60	BNJ5391	HI-382276-50	BNJ5391	HI-370224-80
ALZ6031	HI-371910-00	AMA6275	HI-380101-70	AMF2189	HI-380753-00	BNJ5391	HI-382852-80	BNJ9264	HI-372284-00	BNL7232	HI-371347-90
AMG3583	HI-379043-50	AMH4844	HI-376887-50	AMT7858	HI-382502-00	BNM6030	HI-382512-90	BNM6030	HI-382376-50	BNM6200	HI-382678-00
AMJ5419	HI-381300-70	AML5176	HI-375637-90	AML7580	HI-368788-20	BNN7640	HI-381498-70	BNN7640	HI-370957-40	BNQ3991	HI-376596-00
AMM5331	HI-368712-30	AMQ6331	HI-378997-30	AMQ4682	HI-376832-50	BNQ4820	HI-366179-20	BNP3751	HI-375036-20	BNQ4859	HI-379911-40
AMS0849	HI-376975-50	AMR7858	HI-370742-90	AMR9104	HI-382516-20	BNR5656	HI-376385-90	BNS3451	HI-381948-60	BNS5483	HI-379777-20
AMS0761	HI-382786-80	AMS2688	HI-375112-10	AMT7549	HI-367007-30	BNS9099	HI-367763-00	BNV0043	HI-371592-10	BNV7979	HI-379099-60
AMU3175	HI-373704-40	AMU3436	HI-379943-60	AMV1547	HI-370897-90	BNW0256	HI-371103-70	BNX8135	HI-378777-30	BNX8190	HI-367424-20
AMV2551	HI-375905-70	AMW8935	HI-379242-60	AMX0641	HI-376535-50	BNX8696	HI-381915-60	BNY0144	HI-367726-70	BNY0805	HI-376899-50
ANV2452	HI-382759-40	ANV2452	HI-382898-40	ANZ9805	HI-376984-00	BNY0805	HI-376898-70	BNY1031	HI-377743-90	BNY1451	HI-374819-40
ANW8520	HI-367022-70	ANX5686	HI-379827-80	ANA6079	HI-377078-90	BNY1832	HI-369588-00	BNY5093	HI-380995-80	BNY7355	HI-371355-50
ANW8520	HI-367022-70	ANX5686	HI-379827-80	ANA6079	HI-377078-90	BNY7622	HI-382609-00	BNY8589	HI-382450-20	BNY8589	HI-366746-60
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BNY9614	HI-375341-00	BNY9877	HI-372715-00	BNZ6925	HI-381867-20
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOB2950	HI-374998-80	BOB2950	HI-372488-60	BOC1514	HI-379399-30
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOC1960	HI-368670-50	BOC4902	HI-381531-70	BOC7373	HI-381075-20
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOE2892	HI-378575-00	BOE7481	HI-378759-70	BOF2632	HI-378759-70
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOF7492	HI-382468-90	BOH1610	HI-373873-50	BOI1103	HI-378491-30
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOI1139	HI-369136-90	BOK0687	HI-376968-90	BOK3360	HI-374936-10
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOK3435	HI-382019-00	BOL6831	HI-377359-40	BOM2667	HI-366577-00
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOM9467	HI-370094-00	BOP4880	HI-369715-50	BOP4880	HI-376848-00
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOV4462	HI-373040-80	BOV4462	HI-381442-60	BOV6849	HI-382280-80
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOW1138	HI-375992-10	BOW7506	HI-375505-90	BOY7781	HI-366249-40
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOX0277	HI-369768-30	BOY2881	HI-369658-10	BOY6010	HI-375208-90
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BOZ2386	HI-366194-90	BOZ5923	HI-374943-80	BQZ6307	HI-380068-70
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPB3608	HI-371830-80	BPC0746	HI-367049-10	BPC1470	HI-379737-60
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPC1568	HI-366934-70	BPC1794	HI-374867-90	BPC2608	HI-376372-70
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPC2922	HI-380089-60	BPC2984	HI-368823-40	BPC3026	HI-371477-70
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPC3498	HI-382759-30	BPC3574	HI-369382-20	BPC3818	HI-380910-20
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPC3992	HI-374871-20	BPC3229	HI-381396-40	BPC6292	HI-381568-00
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPC7775	HI-376895-70	BPC7775	HI-376895-70	BPC8577	HI-378842-90
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPE1008	HI-367584-80	BPE0206	HI-368829-30	BPE0206	HI-371026-30
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPE1008	HI-367584-80	BPE2369	HI-375359-60	BPE4414	HI-368967-90
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPH8687	HI-381444-80	BPH8926	HI-371650-40	BPH8926	HI-371891-30
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60	AND2082	HI-379325-10	BPJ2430	HI-382187-10	BPJ3162	HI-369703-40	BPJ6778	HI-378482-50
ANE6105	HI-379055-20	ANCI071	HI-379693-60								

BTK1627	HI-369466-90	BTK1645	HI-369633-00	BTK1800	HI-371186-20	CDD4083	HI-376999-70	CDE4333	HI-378776-20	CDG3976	HI-382160-90
BTL9269	HI-378460-50	BTK17910	HI-381803-40	BTP3316	HI-378408-80	CDJ1800	HI-376238-50	CDJ3789	HI-372830-70	CDM5587	HI-371584-40
BTP3316	HI-379598-90	BTP8686	HI-382196-10	BTP9696	HI-379278-90	CDN4969	HI-380008-20	CDN1714	HI-382578-90	CDN1714	HI-379023-70
BUI6115	HI-375816-10	BUI6325	HI-371355-60	BUI9539	HI-380547-20	CEN2335	HI-368943-70	CEN8418	HI-366911-30	CDQ9200	HI-377670-10
BUIH2593	HI-375816-10	BUIH6637	HI-380027-00	BUI0063	HI-370791-30	CDQ9200	HI-377033-80	CDN0126	HI-382125-70	CDI0205	HI-372026-60
BUI1016	HI-380488-90	BUI1225	HI-378312-00	BUI1372	HI-369795-80	CDU0147	HI-374814-00	CDU0798	HI-371907-80	CDI0828	HI-368036-90
BUI1412	HI-372057-40	BUI1935	HI-377835-70	BUI2268	HI-375311-20	CDU1250	HI-382087-20	CDU1463	HI-369611-00	CDU1482	HI-382452-40
BUI3753	HI-377656-40	BUI3828	HI-374114-40	BUI3850	HI-379657-50	CDU2676	HI-368661-60	CDU3355	HI-381438-20	CDU3572	HI-377298-90
BUI4097	HI-371807-70	BUI4364	HI-374679-80	BUI4376	HI-373035-30	CDU4044	HI-379760-70	CDU5603	HI-379449-40	CDU5888	HI-381247-90
BUI4378	HI-369023-60	BUI4628	HI-376368-30	BUI4628	HI-374213-40	CDU6151	HI-379620-00	CDU6174	HI-379680-40	CDU7508	HI-376162-60
BUI5008	HI-369821-10	BUI5198	HI-375980-00	BUI5797	HI-366681-00	CDU7633	HI-377651-00	CDU6190	HI-375388-20	CDU9568	HI-378379-10
BUI5797	HI-369606-50	BUI6240	HI-371223-60	BUI6267	HI-369223-80	CDU9783	HI-382393-00	CDV3097	HI-373559-00	CDW4574	HI-376233-00
BUI6534	HI-376741-20	BUI6534	HI-371056-40	BUI6924	HI-368782-70	CDW5769	HI-379176-60	CDW6004	HI-369857-40	CDW6004	HI-373839-40
BUI7308	HI-372987-80	BUI7308	HI-372859-30	BUI7870	HI-378431-90	CDW6214	HI-381528-40	CDW6545	HI-376026-20	CDW6552	HI-376094-40
BUI7907	HI-378845-50	BUI8135	HI-380406-40	BUI8144	HI-375823-80	CDW6638	HI-380830-00	CDW6788	HI-368550-60	CDW8191	HI-379984-00
BUI8314	HI-372833-00	BUI9236	HI-379135-90	BUI9305	HI-369817-80	CDW8453	HI-379920-20	CDW8569	HI-380546-10	CDW8711	HI-381361-20
BUI9780	HI-373895-50	BUI9939	HI-366703-70	BUI9960	HI-380100-60	CDW8756	HI-378907-10	CDY4595	HI-378000-70	CEB0114	HI-381131-30
BUI3114	HI-379775-00	BUI3114	HI-379890-50	BUI8563	HI-367924-70	CEC0121	HI-380320-60	CEC6047	HI-380748-50	CEC4499	HI-373272-90
BUI8563	HI-368235-00	BUI8857	HI-368357-00	BUM7841	HI-373885-60	CEC4499	HI-378400-00	CEC4943	HI-375959-10	CEC4943	HI-376859-90
BUIQ3700	HI-369909-10	BUR0398	HI-380648-40	BUR3763	HI-382723-00	CEP7885	HI-381930-00	CEG1307	HI-367053-50	CEI2325	HI-377975-40
BUS5564	HI-382084-00	BUT1799	HI-369208-40	BUT7676	HI-371694-40	CEI7062	HI-372034-30	CEJ1988	HI-366172-40	CEJ3966	HI-369886-00
BUIU2994	HI-372982-50	BUIU4406	HI-378550-70	BUIU4610	HI-366706-00	CEJ3966	HI-376261-70	CEJ4274	HI-371375-40	CEK7733	HI-370107-10
BUIW1326	HI-376363-80	BUIW1326	HI-376363-80	BUIW2333	HI-382253-30	CEK7869	HI-366372-60	CEK7869	HI-385902-00	CEN0202	HI-379023-70
BUIW0968	HI-377385-50	BUIW0968	HI-377385-50	BUIW1495	HI-371418-50	CEK7869	HI-374687-50	CEV0432	HI-377826-20	CEV0432	HI-370764-00
BUIW2721	HI-375440-00	BUIW3597	HI-366728-00	BUIW5000	HI-372918-70	CEP0998	HI-374799-70	CEQ2402	HI-376079-00	CEQ5345	HI-370589-00
BUIW5884	HI-371273-10	BUIW7006	HI-368958-70	BUIW7589	HI-378602-40	CER7155	HI-375251-80	CER7155	HI-367989-60	CER7155	HI-368485-70
BUIW8059	HI-369211-70	BUIW8465	HI-371456-80	BUIW8596	HI-382260-00	CES2755	HI-366178-00	CET1994	HI-369183-10	CET8991	HI-380709-00
BUIW8664	HI-369601-10	BUIW8664	HI-370941-00	BUIW8875	HI-372157-50	CEV0327	HI-371352-30	CEV1980	HI-368922-40	CEV2414	HI-371726-30
BUIW9002	HI-382056-40	BUIW9419	HI-379140-30	BUIX1289	HI-378903-80	CEV2650	HI-377661-90	CEV2763	HI-382608-60	CEV2763	HI-378187-70
BUX3902	HI-369526-30	BUY8412	HI-377648-70	BUY8412	HI-366559-60	CEV3349	HI-372107-00	CEV3833	HI-368968-60	CEV4514	HI-381291-90
BUIZ1314	HI-376603-70	BVA0025	HI-373247-60	BVA9040	HI-380278-78	CEV4953	HI-379663-90	CEV4953	HI-379788-20	CEV4953	HI-370474-50
BVA9040	HI-381598-80	BVA9040	HI-380512-00	BVM6965	HI-368769-50	CEV4988	HI-375029-60	CEV5281	HI-382039-90	CEV6001	HI-366839-00
BVN0041	HI-378340-60	BVN0334	HI-371067-40	BVN1560	HI-382524-00	CEV6101	HI-367453-90	CEV6117	HI-368649-60	CEV6117	HI-369843-10
BVN3254	HI-382976-00	BVN3308	HI-381968-40	BVN3968	HI-381550-40	CEV6230	HI-368870-70	CEV6611	HI-372439-10	CEV6878	HI-366824-10
BVN5558	HI-370320-50	BVN5580	HI-378030-40	BVN5705	HI-373735-00	CEV7010	HI-366248-20	CEV7100	HI-368428-50	CEV7934	HI-375408-00
BVN6937	HI-378883-10	BVN6951	HI-374629-20	BVN7408	HI-374783-20	CEV8253	HI-368780-50	CEV8336	HI-371738-70	CEV8911	HI-373243-20
BVN7554	HI-368658-40	BVN8222	HI-378986-30	BVN8520	HI-374391-60	CEV9516	HI-374505-00	CEV9842	HI-368598-00	CEV9971	HI-376685-10
BVN9117	HI-380370-10	BVN9441	HI-379039-10	BVP4272	HI-377233-00	CEY0399	HI-381514-10	CEY0428	HI-379464-80	CEY0728	HI-370580-10
BVQ3046	HI-372977-00	BVQ3321	HI-372685-50	BVQ0664	HI-368555-00	CEY0728	HI-368953-20	CEY0728	HI-370657-10	CEY1024	HI-378573-80
BVS1300	HI-374846-00	BVT3000	HI-380732-00	BVU3659	HI-382108-10	CEY1572	HI-377572-80	CEY2062	HI-371263-20	CEY2456	HI-377632-20
BVU3659	HI-375766-90	BVX5104	HI-374928-40	BVX8435	HI-366796-10	CEY3332	HI-378670-60	CEY3549	HI-379950-00	CEY3956	HI-373156-30
BW17526	HI-381956-30	BVZ1437	HI-381275-40	BWZ1437	HI-382253-30	CEY4915	HI-371597-60	CEY5239	HI-377440-80	CEY5852	HI-369539-50
BWZ1437	HI-379105-40	BWZ3246	HI-372036-50	BWZ3246	HI-374687-50	CEY5808	HI-375180-30	CEY6601	HI-375902-00	CEY6969	HI-369719-90
BWH4406	HI-374785-60	BWR4490	HI-375188-00	BWR7484	HI-374015-40	CEY6969	HI-369356-40	CEY7045	HI-381538-30	CEY7368	HI-377081-10
BWS4752	HI-374785-40	BWS4756	HI-376840-20	BWS4760	HI-380253-50	CEY7773	HI-370041-10	CEY7864	HI-382628-00	CEY8039	HI-367794-90
BWS5309	HI-382240-10	BWS6700	HI-377575-00	BWU8347	HI-381675-80	CEY8044	HI-374866-80	CEY8044	HI-374413-60	CEY8212	HI-377125-10
BXA8775	HI-375830-40	BX11576	HI-374036-30	BXL4412	HI-379131-50	CEY8544	HI-380188-60	CEY9188	HI-382738-40	CEY9567	HI-378636-50
BXM4407	HI-370243-50	BXN1345	HI-382655-90	BXN2685	HI-372837-30	CEZ7227	HI-368186-50	CFB8182	HI-366281-30	CFB8723	HI-377328-60
BXO6285	HI-377008-50	BXO7554	HI-368319-60	BXOR167	HI-375353-00	CFE1218	HI-375353-00	CFC3075	HI-378071-10	CFE1531	HI-370255-60
BXS1778	HI-375250-70	BXS1778	HI-374435-60	BXS2315	HI-369716-60	CFE3643	HI-382221-00	CFE4004	HI-380516-40	CFG3495	HI-373997-80
BXU5561	HI-372061-80	BYF0736	HI-370752-80	BYI1037	HI-378898-30	CFH1947	HI-372910-10	CFH7786	HI-371367-70	CFI6055	HI-377170-20
BYL1144	HI-376676-30	BYL1525	HI-380345-90	BYL2196	HI-368979-60	FLS1117	HI-379016-60	CFM9498	HI-379055-60	CFN7136	HI-371909-00
BYL2252	HI-381684-60	BYL2530	HI-380622-00	BYL2636	HI-378976-40	CFP6251	HI-368975-20	CFQ0771	HI-374315-70	CFQ1359	HI-376097-70
BYL2644	HI-366170-20	BYL2644	HI-373328-00	BYL2866	HI-377293-40	CFR3176	HI-374340-10	CFT1994	HI-377580-50	CFT2410	HI-373483-00
BYL2871	HI-372109-10	BYL2895	HI-372141-00	BYL2895	HI-370069-70	CFP9861	HI-366694-90	CFU1116	HI-370047-70	CFU9197	HI-378635-40
BYL3170	HI-372434-70	BYL3201	HI-366597-00	BYL3399	HI-369328-30	CFX0829	HI-373234-40	CFX3179	HI-370676-90	CFX4990	HI-376483-80
BYL3475	HI-381384-30	BYL3564	HI-377020-60	BYL3621	HI-366155-90	CGA9538	HI-377564-00	CGC0346	HI-369180-90	CGC0777	HI-368249-20
BYL3722	HI-373034-20	BYL3725	HI-378394-50	BYL3913	HI-372174-00	CGE2105	HI-369398-70	CGF8215	HI-373278-40	CGG8582	HI-370180-80
BYL3959	HI-370812-20	BYL4197	HI-370250-10	BYL4201	HI-371283-00	CGI0459	HI-369273-30	CGI3295	HI-380880-50	CGI3295	HI-380760-90
BYL4217	HI-376058-10	BYL4264	HI-377478-20	BYL4312	HI-369437-20	CGI9433	HI-369173-20	CGK8463	HI-367957-70	CGM2066	HI-375603-80
BYL4399	HI-377753-20	BYL4571	HI-382705-40	BYL4696	HI-380614-30	CGP6484	HI-367412-10	CGQ1319	HI-376274-80	CGQ1747	HI-380670-60
BYL4782	HI-374519-20	BYL4847	HI-378008-40	BYL4862	HI-375927-20	CGQ7947	HI-379444-00	CGQ7947	HI-378022-70	CGQ7947	HI-378721-10
BZ11212	HI-372345-40	BYM1049	HI-366138-30	BYM1049	HI-374687-50	CGY6889	HI-375919-50	CGY8747	HI-375632-80	CGY8747	HI-376326-00
BYM1049	HI-379471-40	BYM1049	HI-379471-40	BYM0194	HI-366214-20	CGY0705	HI-366214-20	CGY0705	HI-374444-40	CGY1219	HI-378780-10
BYM0708	HI-381417-30	BYO9992	HI-372492-00	BYO9992	HI-378966-60	CGV1828	HI-369730-90	CGV1921	HI-375455-30	CGV2398	HI-379667-20
BYS1212	HI-381215-00	BZC5440	HI-374144-10	BZD8680	HI-374622-60	CGZ1397	HI-367362-60	CGZ4672	HI-369317-30	CHA3050	HI-372623-90
BZD9990	HI-380739-70	BZD9990	HI-371190-60	BZD9990	HI-370506-40	CHB5212	HI-382155-40	CHC4352	HI-370814-40	CHD5883	HI-368578-10
BZE1098	HI-371175-20	BZE5044	HI-381246-80	BZE8193	HI-374788-70	CHC8283	HI-370898-00	CHF1294	HI-366600-30	CHF5662	HI-373702-00
BZH1401	HI-375419-00	BZH1401	HI-368957-60	BZJ0048	HI-380316-20	CHF7708	HI-382763-70	CHF7708	HI-374331-10	CHI0959	HI-368775-80
BZJ0699	HI-376912-80	BZJ1060	HI-368119-90	BZJ0308	HI-382888-20	CHI2252	HI-370824-30	CHI2285	HI-370372-20	CHI2552	HI-371535-00
BZJ1569	HI-375146-20	BZJ1948	HI-373902-10	BZJ1314	HI-380082-00	CHK9093	HI-375962-40	CHM1803	HI-382907-80	CHM6608	HI-374932-80
BZJ4427	HI-376201-10	BZJ5113	HI-370216-00	BZJ5352	HI-374378-40	CHN0040	HI-375366-20	CHN0383	HI-372215-80	CHN1065	HI-368294-30
BZJ5409	HI-371500-80	BZJ6308	HI-372595-30	BZJ6332	HI-368885-00	CHN1140	HI-379230-50	CHN2338	HI-374706-20	CHN2574	HI-373994-50
BZJ6675	HI-368830-00	BZJ7118	HI-378109-60	BZJ7869	HI-373459-90	CHN2536	HI-366751-00	CHN2536	HI-370637-30	CHN2574	HI-380784-80

CKP6242	HI-370630-70	CKP6657	HI-369841-00	CKT2287	HI-370948-60	CSL5951	HI-366533-20	CSM2006	HI-380844-20	CSN1694	HI-374720-50
CKT2287	HI-371323-70	CKT7777	HI-381541-60	CKV4703	HI-370921-10	CSP5996	HI-369844-20	CST1323	HI-377745-50	CSN9837	HI-374501-60
CKX0041	HI-370747-30	CKX0131	HI-371475-30	CKX0487	HI-371148-80	CSW0981	HI-368755-20	CSW6944	HI-376640-00	CSX5600	HI-371291-80
CKX0541	HI-366400-40	CKX0878	HI-370832-00	CKX1647	HI-378463-80	CSZ0840	HI-369320-40	CSZ1199	HI-367322-00	CSZ5967	HI-378650-80
CKX1697	HI-378673-90	CKX1716	HI-381223-70	CKX1860	HI-379938-90	CSZ7654	HI-374885-50	CTA5423	HI-379982-90	CTA5443	HI-378650-80
CKX1944	HI-377441-90	CKX1995	HI-374024-20	CKX2501	HI-382375-40	CTA6006	HI-374398-20	CTA8394	HI-368424-10	CTC5055	HI-378667-30
CKX2882	HI-372297-20	CKX3569	HI-367770-70	CKX3569	HI-380733-10	CTC5055	HI-380532-90	CTC7858	HI-368008-30	CTD8110	HI-375291-40
CKX5350	HI-378438-50	CKX5521	HI-379930-10	CKX6308	HI-379595-70	CTI1632	HI-380025-00	CTI2374	HI-366553-00	CTI2374	HI-377297-80
CKX6309	HI-368188-70	CKX6873	HI-378555-10	CKX7094	HI-376994-20	CTJ5151	HI-380067-60	CTK3193	HI-379764-00	CTM0529	HI-382747-20
CKX7094	HI-373883-40	CKX7363	HI-382273-10	CKX8286	HI-378591-40	CTM7105	HI-368347-10	CTM8195	HI-377594-80	CTN0119	HI-372214-70
CKX9097	HI-374363-00	CKX9843	HI-378182-20	CKX9843	HI-375684-10	DNI5619	HI-367646-40	DNI59781	HI-377517-80	DNI6148	HI-372667-90
CKY8538	HI-379459-30	CKY9517	HI-379451-60	CKY9517	HI-368063-30	DNI6501	HI-376401-30	DNK1925	HI-377057-00	DNK1925	HI-371510-70
CKY9517	HI-370144-50	CLA1092	HI-366332-00	CLA1092	HI-380847-50	DNK2598	HI-378801-50	DNK7772	HI-375461-90	DNM9783	HI-381293-00
CLE1657	HI-373555-60	CLF8804	HI-369129-20	CLJ8356	HI-382094-90	DNQ6640	HI-372550-20	DNQ7098	HI-380341-50	DNQ7098	HI-367102-00
CLK9091	HI-367311-00	CLL2779	HI-371086-10	CLM5655	HI-369894-80	DNQ7766	HI-377612-40	DNQ8774	HI-371702-10	DNQ9545	HI-375344-20
CLM8516	HI-369608-80	CLN3363	HI-368077-60	CLN9669	HI-375881-00	DNS1260	HI-378426-40	DNS7308	HI-375471-80	DNS7828	HI-380102-80
CLP4017	HI-375807-30	CLP4017	HI-371378-70	CLQ9143	HI-375543-30	DNT5780	HI-371949-60	DNT6007	HI-372558-00	DNT6007	HI-378710-20
CLR4476	HI-381435-00	CLY4901	HI-374784-30	CLY4901	HI-382604-20	DNT6109	HI-369149-00	DNT6167	HI-368104-00	DNT6239	HI-369028-00
CLY4774	HI-371965-00	CMA4590	HI-372393-90	CMA4590	HI-372393-90	DNT6356	HI-381047-70	DNT6473	HI-371743-90	DNT6530	HI-373906-50
CMB2461	HI-366293-40	CMB9929	HI-374380-60	CMB9929	HI-368714-50	DNT6540	HI-370628-50	DNT6560	HI-379814-60	DNT6753	HI-380723-20
CMB5143	HI-374989-00	CMD7983	HI-377963-30	CME5884	HI-372265-30	DNT6823	HI-376466-40	DNT6839	HI-376872-10	DNT6923	HI-381006-00
CMF1540	HI-382255-50	CMG4371	HI-368638-60	CMG9006	HI-370467-90	DNT6983	HI-381209-40	DNT7089	HI-377335-20	DNT7145	HI-368856-40
CMH9091	HI-374632-50	CMN2375	HI-369788-40	CMN2375	HI-369274-40	DNT7147	HI-376596-10	DNT7361	HI-368662-80	DNT7372	HI-378057-70
CMK8436	HI-382062-90	CMN0693	HI-370931-30	CMN0693	HI-369555-80	CMN2375	HI-374635-30	CMN2375	HI-368662-80	DNT7736	HI-381189-60
CMK3198	HI-380071-00	CMK1319	HI-373582-00	CML0472	HI-366876-40	DNT7760	HI-369489-00	DNT7888	HI-373910-90	DNT7956	HI-379914-70
CML3850	HI-379420-80	CMN2211	HI-373721-80	CMN3043	HI-375203-40	DNT9944	HI-375473-00	DNT8096	HI-372392-90	DNT8272	HI-367145-90
CMN8055	HI-371611-90	CMN1677	HI-381419-50	CMN1677	HI-381497-60	DNT8289	HI-376894-10	DNT8321	HI-375078-00	DNT8393	HI-378955-50
CMY5560	HI-376282-50	CNA0203	HI-379960-00	CNA0203	HI-369676-00	DNT8481	HI-377655-30	DNT8639	HI-374090-20	DNT8667	HI-369641-80
CNA0203	HI-379524-20	CNA1561	HI-366353-90	CNA6135	HI-379773-90	DNT8680	HI-379909-20	DNT8870	HI-371115-80	DNT8884	HI-370763-80
CNB4626	HI-374917-40	CNB1915	HI-380375-60	CNF6778	HI-381522-90	DNT8884	HI-370782-50	DNT8895	HI-370075-20	DNT8908	HI-380075-30
CNN0001	HI-371356-70	CNN0828	HI-379658-40	CNN6825	HI-374766-70	DNT8932	HI-374355-30	DNT9010	HI-373649-10	DNT9062	HI-378198-70
CNN3787	HI-367707-00	CNO0202	HI-380928-90	CNO3258	HI-376626-80	DNT9179	HI-371059-70	DNT9190	HI-377926-00	DNT9205	HI-380287-60
CNO3258	HI-376942-50	CNO3568	HI-375040-60	CNO4417	HI-372111-30	DNT9503	HI-367455-00	DNT9564	HI-367738-00	DNT9597	HI-378535-30
CNO4417	HI-378374-70	CNP6445	HI-372397-30	CNP6445	HI-380402-00	DNT9604	HI-378252-60	DNT9694	HI-367205-80	DNT9727	HI-382906-70
CNQ2710	HI-377976-50	CNQ2855	HI-370057-60	CNQ3240	HI-369812-30	DNT9802	HI-372880-20	DNT9902	HI-380484-50	DNV2209	HI-377795-50
CNQ3443	HI-380541-70	CNQ3734	HI-381667-00	CNQ3865	HI-374376-20	DNV2511	HI-366389-10	DNV2708	HI-370171-70	DNV2736	HI-380005-00
CNQ4141	HI-382159-80	CNQ4141	HI-372520-50	CNQ4396	HI-381365-60	DNV2916	HI-369039-00	DNV2970	HI-372531-50	DNV3163	HI-367230-80
CNQ4511	HI-377464-00	CNQ4649	HI-382740-60	CNQ4779	HI-369829-20	DNV3188	HI-373388-40	DNV3321	HI-372422-60	DNV3450	HI-378419-80
CNQ4959	HI-377360-50	CNQ5055	HI-367256-00	CNQ5163	HI-367809-20	DNV3478	HI-370487-70	DNV3478	HI-372428-10	DNV3627	HI-380882-70
CNQ5163	HI-373571-00	CNQ5615	HI-378678-30	CNQ5664	HI-381318-30	DNV3678	HI-373100-20	DNV4017	HI-375378-30	DNV4017	HI-368892-70
CNQ5720	HI-376477-20	CNQ6868	HI-366661-60	CNQ6965	HI-371467-80	DNV4194	HI-373383-00	DNV4500	HI-374995-50	DNV4631	HI-367421-00
CNQ7801	HI-370143-40	CNQ8055	HI-380712-20	CNQ8091	HI-366816-00	DNV4818	HI-375253-00	DNV5478	HI-368076-50	DNV5609	HI-381268-80
CNQ8091	HI-368912-70	CNQ8138	HI-377824-70	CNQ8138	HI-372792-40	DNT9008	HI-375596-10	DNY0147	HI-371937-50	DNY0487	HI-368915-90
CNQ8442	HI-371815-40	CNQ8442	HI-371046-50	CNQ8592	HI-376292-40	DNY0527	HI-379102-70	DNY0712	HI-377737-00	DNY0947	HI-379942-20
CNQ8992	HI-376241-80	CNQ9081	HI-368874-20	CNQ9081	HI-379545-10	DNY0947	HI-375221-00	DNY1145	HI-380467-00	DNY1145	HI-370388-70
CNQ9709	HI-370384-30	CNQ9769	HI-366742-20	CNQ9769	HI-376641-10	DNY1212	HI-368723-30	DNY1427	HI-366158-10	DNY1460	HI-377597-00
CNQ9917	HI-373398-30	CNS2271	HI-374803-00	CNT1997	HI-380635-20	DNY1775	HI-374835-00	DNY2093	HI-372585-40	DNY2139	HI-381217-10
CNT2178	HI-373979-10	CNT2178	HI-380412-00	CNT9922	HI-373727-20	DNY2215	HI-377493-60	DNY2215	HI-367470-40	DNY2302	HI-379605-60
CNU2044	HI-379618-80	CNU5282	HI-382010-20	CNW0865	HI-381388-70	DNY2428	HI-378172-30	DNY2388	HI-381521-80	DNY2406	HI-380332-70
CNW2563	HI-382734-00	CNX2827	HI-367681-60	CNX2827	HI-368998-30	DNY2719	HI-379716-70	DNY2563	HI-375175-90	DNY2563	HI-370471-20
CNZ6557	HI-382158-70	COA0765	HI-376881-00	COA4311	HI-373728-30	DNY2896	HI-376261-60	DNY2915	HI-370439-30	DNY2941	HI-381814-40
COA4610	HI-370169-80	COA7532	HI-371189-50	COA7532	HI-374065-00	DNY3205	HI-369540-60	DNY3325	HI-367263-60	DNY3331	HI-367573-80
COC2880	HI-367483-60	COE5140	HI-374844-80	COE3001	HI-373424-70	DNY3331	HI-367512-20	DNY3331	HI-375463-00	DNY3466	HI-377150-40
COE4589	HI-366543-10	COE4589	HI-370431-60	COG3385	HI-367269-10	DNY3794	HI-379700-20	DNY3832	HI-370754-00	DNY3972	HI-371125-70
COM0157	HI-375966-80	COL3028	HI-372868-10	COM0055	HI-376655-40	DNY3991	HI-379022-60	DNY4030	HI-371735-10	DNY4134	HI-378042-50
COM0055	HI-376516-80	COM2527	HI-372561-20	COSN395	HI-376271-50	DNY4279	HI-378902-70	DNY4307	HI-378902-70	DNY4332	HI-371854-00
COO7456	HI-381129-10	COP9260	HI-370567-00	COQ3373	HI-368629-80	DNY4479	HI-381865-00	DNY4648	HI-367025-00	DNY4714	HI-369569-20
COR8475	HI-375864-50	COT9668	HI-380321-70	COT9668	HI-377429-80	DNY4741	HI-379721-10	DNY4785	HI-368586-90	DNY5022	HI-373167-30
COT9068	HI-371269-80	COT9068	HI-371588-80	COV2932	HI-372162-00	DNY5044	HI-367396-70	DNY5155	HI-370393-10	DNY5609	HI-378610-10
COU7613	HI-368266-80	COV2843	HI-381439-30	COV2932	HI-372498-50	DNY5745	HI-376523-40	DNY5765	HI-368816-80	DNY5776	HI-381204-00
COV2938	HI-375869-00	COV2961	HI-371235-70	COV6226	HI-367051-30	DNY5836	HI-380104-00	DNY5836	HI-366565-10	DNY5836	HI-379399-90
COZ1232	HI-374945-20	COZ1232	HI-377845-20	COZ1416	HI-381572-40	DNY6275	HI-371037-50	DNY6275	HI-378572-70	DNY6487	HI-370574-60
COZ1530	HI-377968-80	COZ1900	HI-377968-80	COZ1900	HI-371520-60	DNY6275	HI-376793-00	DNY6356	HI-377747-00	DNY6489	HI-379942-20
COZ2100	HI-379752-00	COZ2288	HI-375551-00	COZ2350	HI-378722-30	DNY6645	HI-377110-80	DNY6755	HI-373648-00	DNY6762	HI-369791-40
COZ2826	HI-372552-40	COZ2863	HI-379355-90	COZ2863	HI-378732-20	DNY6812	HI-379889-60	DNY6815	HI-373173-90	DNY7071	HI-372780-10
COZ3094	HI-379780-50	COZ3447	HI-369266-70	COZ3845	HI-372363-20	DNY7275	HI-373985-70	DNY7349	HI-379009-40	DNY7359	HI-382426-00
COZ4105	HI-366180-10	COZ5160	HI-376267-10	COZ5871	HI-369088-50	DNY7499	HI-370908-50	DNY7534	HI-377740-00	DNY7534	HI-381194-00
COZ5904	HI-367005-10	COZ6052	HI-369964-60	COZ6549	HI-380446-00	DNY7571	HI-371353-40	DNY7731	HI-369354-70	DNY7954	HI-373216-80
COZ6686	HI-372171-80	COZ6910	HI-371863-80	COZ7328	HI-375563-00	DNY7954	HI-366656-20	DNY8109	HI-368595-70	DNY8367	

DQJ4814	HI-372115-70	DQJ5015	HI-377731-20	DQJ5029	HI-366575-00	DSN8001	HI-380778-20	DSN8365	HI-377830-20	DSN8474	HI-368693-60
DQJ5131	HI-382530-50	DQJ5175	HI-370407-40	DQJ5296	HI-369727-60	DSN8534	HI-377919-30	DSN8761	HI-370448-10	DSN8836	HI-374450-00
DQJ5307	HI-374337-70	DQJ5330	HI-377836-80	DQJ5372	HI-375852-60	DSN9065	HI-376622-40	DSN9212	HI-368026-00	DSN9372	HI-367747-60
DQJ5372	HI-371988-10	DQJ5494	HI-374131-00	DQJ5617	HI-377720-20	DSN9372	HI-370918-90	DSN9414	HI-379726-60	DSN9428	HI-367909-30
DQJ5754	HI-369807-50	DQJ5796	HI-367605-70	DQJ5908	HI-368511-00	DSN9440	HI-375318-90	DSN9440	HI-366676-20	DSN9516	HI-374857-00
DQJ6107	HI-367659-60	DQJ6180	HI-378424-20	DQJ6293	HI-372554-60	DSN9522	HI-371328-10	DSN9591	HI-373502-80	DSN9625	HI-371231-30
DQJ6465	HI-367536-40	DQJ6595	HI-380199-60	DQJ6616	HI-367359-30	DSN9652	HI-367359-30	DSN9653	HI-379725-50	DSN9865	HI-373124-40
DQJ6833	HI-373628-20	DQJ6884	HI-373300-40	DQJ6900	HI-380825-50	DSN9893	HI-373990-10	DSN9927	HI-373754-70	DSN9961	HI-366416-60
DQJ7220	HI-371415-00	DQJ7337	HI-373801-00	DQJ7362	HI-381965-10	DSO0957	HI-372411-60	DSO1805	HI-380018-10	DSO1826	HI-368732-10
DQJ7406	HI-367962-10	DQJ7406	HI-376874-30	DQJ7450	HI-375828-20	DSO1886	HI-376217-60	DSO1913	HI-380924-50	DSO1988	HI-376008-60
DQJ7669	HI-370959-60	DQJ7556	HI-380476-80	DQJ7897	HI-369141-30	DSO2122	HI-370951-90	DSO2234	HI-381187-40	DSO2258	HI-367078-80
DQJ7927	HI-375204-50	DQJ8083	HI-382981-50	DQJ8108	HI-376108-70	DSO2288	HI-369629-70	DSO2305	HI-374600-60	DSO2456	HI-372169-60
DQJ8083	HI-379282-20	DQJ8100	HI-366564-00	DQJ8116	HI-375559-80	DSO2511	HI-366633-30	DSO2555	HI-371649-30	DSO2577	HI-376119-70
DQJ8194	HI-376038-30	DQJ8194	HI-369333-80	DQJ8232	HI-382755-00	DSO2764	HI-373591-90	DSP3277	HI-379241-50	DSQ2353	HI-375987-70
DQJ8238	HI-381621-90	DQJ8243	HI-380044-50	DQJ8243	HI-374903-10	DSQ6392	HI-380697-90	DSQ6479	HI-378570-50	DSQ7886	HI-376471-70
DQJ8243	HI-377536-50	DQJ8243	HI-371357-80	DQJ8243	HI-375215-50	DSR2204	HI-376740-10	DSR5325	HI-370956-30	DSR9206	HI-373708-50
DQJ8243	HI-374925-10	DQJ8374	HI-375843-60	DQJ8470	HI-381553-70	DSR9754	HI-366607-00	DST1174	HI-378803-70	DST4890	HI-376366-70
DQJ8537	HI-378861-00	DQJ8566	HI-379724-40	DQJ8607	HI-367778-40	DSU6155	HI-374011-00	DSU6472	HI-371676-80	DSU6710	HI-377665-20
DQJ8828	HI-379314-10	DQJ8868	HI-379411-00	DQJ8962	HI-377208-70	DSU6966	HI-377208-70	DSU6966	HI-378371-40	DSU3368	HI-367967-60
DQJ9163	HI-373636-00	DQJ9289	HI-376873-20	DQJ9289	HI-371330-30	DVY1656	HI-379681-80	DSY1928	HI-367361-50	DSY2897	HI-372105-80
DQJ9289	HI-371004-70	DQJ9310	HI-367606-80	DQJ9357	HI-370357-90	DSY4230	HI-381792-40	DSY4230	HI-373807-50	DSY6872	HI-378239-40
DQJ9546	HI-369947-60	DQJ9552	HI-379218-40	DQJ9590	HI-370670-30	DZS3790	HI-377045-90	DTHE6399	HI-370675-50	DTJ3475	HI-376253-80
DQJ9602	HI-367874-10	DQJ9637	HI-378572-70	DQJ9758	HI-378578-80	DTK3758	HI-380894-80	DTK4160	HI-377054-70	DTK4160	HI-376045-00
DQJ9847	HI-370986-10	DQJ9911	HI-380911-00	DQJ9911	HI-381041-10	DTL0054	HI-381401-90	DTL0110	HI-381401-90	DTL0110	HI-376702-50
DQJ9995	HI-373123-30	DQJ4294	HI-377610-20	DQJ5087	HI-368145-80	DTL1292	HI-379998-30	DTL1457	HI-376653-20	DTL1593	HI-377660-80
DQK4916	HI-381064-20	DQK7287	HI-374959-20	DQK7994	HI-379134-80	DTL1692	HI-381731-90	DTL1893	HI-366699-30	DTL1984	HI-366864-30
DQO4585	HI-381072-00	DQO7152	HI-381774-80	DQO8372	HI-372024-40	DTL3334	HI-366124-00	DTP2380	HI-366874-20	DTP3259	HI-375639-00
DQO8902	HI-378119-50	DQO8810	HI-372548-00	DQP8018	HI-372555-70	DTP4759	HI-380747-00	DTP7860	HI-379606-70	DTP7860	HI-367585-90
DQP8964	HI-379236-00	DQS1637	HI-372291-70	DQS3677	HI-376410-10	DTP8029	HI-382859-40	DTQ6449	HI-374245-30	DTR5729	HI-379184-30
DQS8053	HI-378736-60	DQJ2648	HI-376917-40	DQJ2648	HI-369197-40	DTT6623	HI-379633-60	DTT7525	HI-381328-20	DTV1526	HI-366870-80
DQT6715	HI-372178-40	DQT9429	HI-373121-10	DQY4513	HI-373998-90	DTV1539	HI-378912-60	DTV1610	HI-37921-50	DTV1698	HI-376489-30
DQV4513	HI-372019-00	DQV4513	HI-372533-70	DQV4513	HI-371202-70	DTV1703	HI-371202-70	DTV1731	HI-378918-10	DTV1852	HI-378354-90
DQV7580	HI-376810-50	DQW2913	HI-382307-20	DQW3353	HI-368531-90	DTV1873	HI-381590-00	DTV1873	HI-368706-80	DTV1873	HI-382202-70
DQW6757	HI-377954-50	DQW6994	HI-371300-60	DQW6994	HI-367846-60	DTV1895	HI-367846-60	DTV1952	HI-370600-90	DTV2010	HI-369203-00
DQW7869	HI-373062-80	DQW7911	HI-382501-90	DQX0013	HI-379738-70	DTV2052	HI-377228-50	DTV2092	HI-373988-00	DTV2136	HI-373762-40
DQX6422	HI-380003-80	DQY0014	HI-370121-40	DQY0014	HI-366476-00	DTV2144	HI-376665-30	DTV2144	HI-381360-10	DTV2254	HI-367151-40
DQY0057	HI-376847-90	DQY0114	HI-371077-30	DQY0255	HI-372726-20	DTV2277	HI-366683-10	DTV2293	HI-370246-80	DTV2388	HI-368602-30
DQY0314	HI-370834-20	DQY0376	HI-366845-60	DQY0391	HI-374983-40	DTV2396	HI-366653-10	DTV2396	HI-368345-00	DTV2396	HI-375466-30
DQY0735	HI-375604-90	DQY0785	HI-381648-30	DQY0871	HI-371321-50	DTW4865	HI-370977-20	DTW7413	HI-368858-60	DTW7500	HI-382151-00
DQY0871	HI-379894-90	DQY0900	HI-366721-30	DQY0920	HI-373619-40	DTX0013	HI-379217-30	DTX0019	HI-371728-50	DTX0129	HI-375168-20
DQY0938	HI-371585-50	DQY1085	HI-379098-50	DQY1360	HI-373724-00	DTX0130	HI-375562-00	DTX0262	HI-373758-30	DTX0355	HI-377317-60
DQY1361	HI-373716-20	DQY1361	HI-374454-30	DQY1497	HI-374300-30	DTX0488	HI-378038-10	DTX0530	HI-379756-00	DTX0530	HI-371706-50
DQY1501	HI-380401-00	DQY1519	HI-375302-40	DQY1753	HI-380894-80	DTX0781	HI-381263-30	DTX0781	HI-380260-10	DTX0827	HI-376126-40
DQY1845	HI-374795-30	DQY1992	HI-375038-40	DQY2007	HI-379229-40	DTX0907	HI-382908-80	DTX1087	HI-371386-90	DTX1100	HI-378476-00
DQY2100	HI-381510-80	DQY2243	HI-369751-80	DQY2327	HI-378069-60	DTX1224	HI-367953-30	DTX1224	HI-378316-40	DTX1242	HI-381603-20
DQY2411	HI-378377-00	DQY2444	HI-379688-10	DQY2675	HI-372720-70	DTX1258	HI-379080-90	DTX1303	HI-375894-20	DTX1376	HI-371845-10
DQY2694	HI-374780-00	DQY2748	HI-374375-10	DQY2816	HI-371227-00	DTX1412	HI-379727-70	DTX1484	HI-371506-30	DTX1538	HI-379489-00
DQY2816	HI-368342-70	DQY2861	HI-380869-50	DQY2944	HI-369109-40	DTX1844	HI-377582-70	DTX1874	HI-379686-00	DTX2171	HI-379797-00
DQY2952	HI-367919-20	DQY3265	HI-373918-60	DQY3399	HI-372912-10	DTX2246	HI-374256-30	DTX2357	HI-377144-90	DTX2424	HI-368603-40
DQY3489	HI-372103-60	DQY3654	HI-376328-70	DQY3740	HI-375444-30	DTX2520	HI-378908-20	DTX2541	HI-373631-50	DTX2583	HI-368333-90
DQY3750	HI-369879-40	DQY4050	HI-369505-40	DQY4054	HI-378961-00	DTX2661	HI-378981-80	DTX2894	HI-378612-30	DTX2911	HI-380729-80
DQY4091	HI-376691-70	DQY4138	HI-366830-20	DQY4200	HI-377847-80	DTX2945	HI-381963-00	DTX2964	HI-370166-50	DTX3028	HI-382569-00
DQY4241	HI-374159-50	DQY4424	HI-382438-10	DQY4484	HI-373938-40	DTX3091	HI-382438-30	DTX3119	HI-380816-00	DTX3317	HI-371432-60
DQY4579	HI-373969-20	DQY4585	HI-372989-10	DQY4631	HI-371568-00	DTX3339	HI-382973-80	DTX3412	HI-371277-50	DTX3980	HI-372783-40
DQY4886	HI-378893-90	DQY4914	HI-371417-20	DQY4948	HI-375541-10	DTX4062	HI-377126-20	DTX4108	HI-379915-00	DTX4116	HI-369118-20
DQY4922	HI-374442-20	DQY4930	HI-382695-50	DQY4948	HI-373197-00	DTX4133	HI-382525-00	DTX4374	HI-369970-20	DTX4440	HI-377592-60
DQY5031	HI-382055-30	DQY5047	HI-366579-40	DQY5255	HI-374248-60	DTX4492	HI-375525-70	DTX4539	HI-366549-70	DTX4543	HI-371725-20
DQY5269	HI-379213-00	DQY5291	HI-369162-20	DQY5297	HI-370087-30	DTX4619	HI-368291-20	DTX4645	HI-379249-20	DTX4689	HI-376210-00
DQY5313	HI-367595-80	DQY5376	HI-369953-10	DQY5397	HI-368217-30	DTX4780	HI-378240-50	DTX4806	HI-381874-90	DTX4819	HI-373672-20
DQY5511	HI-378707-00	DQY5511	HI-378717-90	DQY5534	HI-368652-90	DTX4946	HI-371113-60	DTX4983	HI-379773-00	DTX4983	HI-377600-30
DQY5536	HI-382235-60	DQY5536	HI-379357-00	DQY5643	HI-375514-70	DTX5086	HI-381181-90	DTX5090	HI-381925-50	DTX5116	HI-381441-50
DQY5874	HI-366328-00	DQY5888	HI-370460-20	DQY5962	HI-381511-90	DTX5238	HI-373149-70	DTX5239	HI-371778-00	DTX5341	HI-378049-10
DQY5970	HI-380401-00	DQY5990	HI-375892-40	DQY5990	HI-374984-00	DTX5650	HI-374984-00	DTX5650	HI-377562-60	DTX5650	HI-379476-80
DQY6180	HI-382658-10	DQY6279	HI-381997-00	DQY6315	HI-369327-00	DTX5603	HI-382948-30	DTX6000	HI-373294-00	DTX6000	HI-375466-30
DQY6318	HI-379124-90	DQY6331	HI-379728-80	DQY6479	HI-377014-00	DTX5657	HI-382173-00	DTX5836	HI-371054-20	DTX5983	HI-380772-70
DQY6479	HI-374685-30	DQY6565	HI-369405-30	DQY6682	HI-375006-50	DTX6062	HI-379491-20	DTX6084	HI-378771-80	DTX6084	HI-370525-10
DQY7022	HI-367345-00	DQY7206	HI-380923-40	DQY7220	HI-374830-50	DTX6241	HI-373165-20	DTX6255	HI-382868-20	DTX6310	HI-380223-80
DQY7331	HI-371984-80	DQY7364	HI-366837-90	DQY7473	HI-366776-30	DTX6336	HI-373289-60	DTX6336	HI-375633-50	DTX6336	HI-375425-60
DQY7635	HI-368791-50	DQY7718	HI-377520-00	DQY7728	HI-375082-40	DTX6426	HI-368686-00	DTX6506	HI-379225-50	DTX6512	HI-374206-80
DQY7737	HI-371019-00	DQY7737	HI-372693-20	DQY7808	HI-367038-10	DTX6659	HI-371967-20	DTX6659	HI-373136-50	DTX6832	HI-380730-90
DQY7870	HI-367444-00	DQY7887	HI-372568-90	DQY7991	HI-377716-90	DTX6949	HI-374834-30	DTX7054	HI-376886-40	DTX7076	HI-375880-00
DQY8027	HI-367830-10	DQY8040	HI-375595-00	DQY8075	HI-375074-70	DTX7217	HI-379346-00	DTX7270	HI-371047-60	DTX7270	HI-371583-30
DQY8163	HI-368010-50	DQY8219	HI-378582-60	DQY8394	HI-374007-70	DTX7300	HI-382454-60	DTX7521	HI-380721-00	DTX7672	HI-3734198-00
DQY8495	HI-379076-50	DQY8540</									

DXC4275	HI-372734-00	DXC4275	HI-370309-50	DXC4285	HI-377718-00	DYK8276	HI-370920-00	DYK8393	HI-376231-90	DYK8421	HI-372494-10
DXC4326	HI-366598-10	DXC4326	HI-367927-00	DXC4341	HI-381914-50	DZD6000	HI-381888-10	DZE6850	HI-378229-50	DZK0021	HI-378782-80
DXC4646	HI-366033-90	DXC4716	HI-371100-40	DXC4767	HI-379854-20	DZK0025	HI-371530-50	DZK0049	HI-382730-70	DZK0184	HI-375053-80
DXC4796	HI-368501-10	DXC4818	HI-375389-30	DXC4941	HI-379318-50	DZK0231	HI-378220-70	DZK0405	HI-379275-90	DZK0405	HI-371401-80
DXC4955	HI-368718-90	DXC4955	HI-368936-70	DXC5099	HI-375557-60	DZK0419	HI-367367-00	DZK0446	HI-379029-20	DZK0645	HI-378077-70
DXC5099	HI-382892-40	DXC5106	HI-374184-80	DXC5132	HI-378275-70	DZK0838	HI-377346-20	DZK0937	HI-378943-40	DZK0937	HI-380315-10
DXC5287	HI-378311-00	DXC5441	HI-379012-70	DXC5483	HI-374139-70	DZK0967	HI-379016-30	DZK1136	HI-380251-30	DZK1248	HI-367364-80
DXC5699	HI-376565-20	DXC5722	HI-368264-60	DXC5766	HI-380411-90	DZK1302	HI-369544-00	DZK1413	HI-368120-50	DZK1426	HI-368364-70
DXC5786	HI-377957-80	DXC5795	HI-366957-80	DXC5800	HI-369785-90	DZK1438	HI-379823-40	DZK1495	HI-377396-80	DZK1496	HI-366958-90
DXC5890	HI-370179-70	DXC5935	HI-374020-90	DXC6117	HI-379362-50	DZK1606	HI-379933-40	DZK1618	HI-377548-60	DZK1666	HI-377080-00
DXC6204	HI-377842-30	DXC6217	HI-378957-70	DXC6246	HI-378957-70	DZK1706	HI-369348-10	DZK1713	HI-369412-00	DZK1736	HI-373597-40
DXC6246	HI-382591-00	DXC6246	HI-379879-50	DXC6358	HI-371710-90	DZK1777	HI-371600-90	DZK1777	HI-370185-20	DZK1830	HI-379359-20
DXC6404	HI-379619-90	DXC6584	HI-378880-70	DXC6600	HI-369642-90	DZK1836	HI-371810-00	DZK1851	HI-371174-10	DZK1950	HI-370434-90
DXC6618	HI-370183-00	DXC6618	HI-371986-00	DXC6675	HI-366164-70	DZK2102	HI-381895-80	DZK2102	HI-382621-80	DZK2109	HI-382496-40
DXC6692	HI-381045-50	DXC6759	HI-371622-90	DXC6783	HI-381053-20	DZK2186	HI-368540-70	DZK2285	HI-371575-60	DZK2305	HI-370206-10
DXC6798	HI-377350-60	DXC6837	HI-366514-50	DXC6927	HI-369552-70	DZK2439	HI-368116-10	DZK2441	HI-382560-20	DZK2459	HI-366865-40
DXC7029	HI-369164-40	DXC7051	HI-372796-60	DXC7087	HI-367593-60	DZK2466	HI-366649-40	DZK2526	HI-378600-20	DZK2658	HI-379597-90
DXC7114	HI-371460-10	DXC7134	HI-372644-80	DXC7178	HI-372316-00	DZK2658	HI-375002-10	DZK2684	HI-380207-30	DZK2749	HI-371404-00
DXC7244	HI-369462-50	DXC7324	HI-374086-90	DXC7385	HI-371772-50	DZK2819	HI-379244-80	DZK2827	HI-367871-90	DZK2850	HI-371668-00
DXC7456	HI-381484-40	DXC7462	HI-379977-40	DXC7467	HI-369630-80	DZK2876	HI-371785-70	DZK2907	HI-377730-10	DZK2928	HI-372962-70
DXC7515	HI-374733-70	DXC7553	HI-374369-60	DXC7561	HI-380084-10	DZK2939	HI-377277-00	DZK2998	HI-371541-50	DZK3247	HI-378255-90
DXC7603	HI-380056-50	DXC7848	HI-367385-70	DXC7848	HI-379511-00	DZK3247	HI-368313-00	DZK3256	HI-379697-00	DZK3291	HI-371310-50
DXC7856	HI-377747-70	DXC7876	HI-372878-70	DXC8178	HI-379898-90	DZK3885	HI-371626-20	DZK3415	HI-372906-90	DZK3415	HI-376035-10
DXC8094	HI-38148-00	DXC8162	HI-37908-90	DXC8176	HI-374116-10	DZK3415	HI-374949-20	DZK3494	HI-382036-10	DZK3494	HI-374204-60
DXC8179	HI-382130-10	DXC8179	HI-374749-10	DXC8215	HI-375608-20	DZK3562	HI-369017-00	DZK3600	HI-382911-10	DZK3654	HI-366386-90
DXC8215	HI-373644-70	DXC8222	HI-377299-00	DXC8278	HI-369459-20	DZK3676	HI-373006-70	DZK3691	HI-368803-60	DZK3734	HI-372015-60
DXC8409	HI-373832-80	DXC8411	HI-382567-90	DXC8488	HI-370461-30	DZK3777	HI-370347-30	DZK3777	HI-377083-30	DZK3841	HI-373551-20
DXC8507	HI-369870-60	DXC8539	HI-370907-90	DXC8539	HI-367688-20	DZK3869	HI-367536-60	DZK3945	HI-382490-90	DZK4056	HI-369207-30
DXC8542	HI-375643-40	DXC8973	HI-367429-70	DXC8993	HI-377791-70	DZK4152	HI-381016-90	DZK4152	HI-371499-70	DZK4154	HI-377458-40
DXC8993	HI-376735-70	DXC9058	HI-381524-00	DXC9058	HI-369093-00	DZK4163	HI-371656-00	DZK4232	HI-380776-00	DZK4232	HI-382625-10
DXC9202	HI-369557-10	DXC9231	HI-381250-10	DXC9397	HI-377145-00	DZK4364	HI-373877-90	DZK4364	HI-378653-00	DZK4419	HI-378083-20
DXC9456	HI-374888-80	DXC9466	HI-376656-50	DXC9466	HI-370168-70	DZK4521	HI-374324-50	DZK4581	HI-382653-70	DZK4599	HI-376035-10
DXC9669	HI-379817-90	DXC9705	HI-371678-00	DXC9735	HI-370520-70	DZK4657	HI-379516-50	DZK4777	HI-373651-30	DZK4858	HI-373715-10
DXC9735	HI-371210-40	DXC9784	HI-369650-60	DXC9784	HI-377294-50	DZK4868	HI-382388-60	DZK4876	HI-370932-10	DZK5133	HI-367185-50
DXC9799	HI-370712-10	DXC9903	HI-369590-50	DXC9931	HI-376786-30	DZK5306	HI-373535-40	DZK5346	HI-374106-20	DZK5498	HI-368457-10
DXC9940	HI-377278-00	DXD1717	HI-369014-80	DXD1911	HI-377767-50	DZK5529	HI-381526-20	DZK5557	HI-381296-30	DZK5597	HI-377967-70
DXD1911	HI-382352-30	DXD2022	HI-373027-60	DXE0113	HI-379476-90	DZK5605	HI-375874-40	DZK5681	HI-379297-40	DZK5766	HI-381558-10
DXE0321	HI-371053-10	DXE0341	HI-374896-50	DXE0424	HI-380025-20	DZK5700	HI-369941-00	DZK5795	HI-370182-00	DZK5834	HI-379486-80
DXE0445	HI-378981-90	DXE0614	HI-367335-10	DXE0672	HI-369777-10	DZK5850	HI-367822-40	DZK5936	HI-366354-00	DZK6024	HI-373085-40
DXE0678	HI-369320-60	DXE0766	HI-382483-20	DXE0789	HI-378851-50	DZK6171	HI-378141-50	DZK6197	HI-380234-80	DZK6197	HI-382555-80
DXE0950	HI-375103-30	DXE0951	HI-368323-00	DXE1071	HI-367810-30	DZK6254	HI-371527-20	DZK6293	HI-370415-10	DZK6428	HI-379393-30
DXE1078	HI-374230-00	DXE1157	HI-375533-40	DXE1157	HI-370607-60	DZK6431	HI-381332-60	DZK6495	HI-370871-70	DZK6602	HI-381817-70
DXE1180	HI-381626-30	DXE1316	HI-375348-60	DXE1429	HI-379692-30	DZK6650	HI-370840-80	DZK6738	HI-375406-90	DZK6900	HI-382025-30
DXE1434	HI-379997-00	DXE1454	HI-368728-90	DXE1454	HI-377240-60	DZK6908	HI-370194-90	DZK6950	HI-382925-80	DZK6950	HI-370026-10
DXE1683	HI-374671-00	DXE1714	HI-366753-20	DXE1771	HI-369678-10	DZK7184	HI-379336-10	DZK7224	HI-379270-10	DZK7262	HI-377455-10
DXE1894	HI-380340-40	DXE1920	HI-369605-50	DXE1939	HI-374651-20	DZK7264	HI-376454-10	DZK7389	HI-373118-90	DZK7402	HI-378605-70
DXE2009	HI-377259-30	DXE2028	HI-380358-00	DXE2056	HI-376459-60	DZK7410	HI-374162-80	DZK7483	HI-369460-30	DZK7483	HI-370363-40
DXE2060	HI-378712-40	DXE2101	HI-366912-70	DXE2160	HI-378509-00	DZK7531	HI-371631-70	DZK7640	HI-372244-40	DZK7640	HI-370973-90
DXE2262	HI-370364-50	DXE2285	HI-371426-00	DXE2285	HI-375487-20	DZK7670	HI-376823-70	DZK7670	HI-369096-20	DZK7744	HI-382983-70
DXE2285	HI-367612-30	DXE2357	HI-377258-20	DXE2404	HI-380256-80	DZK7745	HI-368492-30	DZK7745	HI-368564-90	DZK7789	HI-369145-70
DXE2420	HI-380645-10	DXE2597	HI-371550-30	DXE2654	HI-368001-70	DZK7790	HI-378686-00	DZK7855	HI-367356-00	DZK7867	HI-380638-50
DXE2777	HI-366574-00	DXE2792	HI-379463-70	DXE2925	HI-367926-90	DZK7931	HI-366928-10	DZK7932	HI-373469-80	DZK7944	HI-374396-00
DXO1366	HI-372386-30	DXO1427	HI-380028-00	DXO1427	HI-371523-90	DZK7962	HI-382727-40	DZK7962	HI-376140-60	DZK8107	HI-381034-50
DXO1615	HI-366307-70	DXO1703	HI-367248-40	DXO1760	HI-374569-80	DZK8198	HI-377801-60	DZK8225	HI-376285-80	DZK8225	HI-368836-60
DXO1875	HI-375349-70	DXO1951	HI-368526-40	DXO2043	HI-379221-70	DZK8250	HI-382046-50	DZK8250	HI-382124-60	DZK8328	HI-377383-60
DXO2278	HI-375682-00	DXO2305	HI-370247-90	DXO2372	HI-382703-20	DZK8343	HI-381432-70	DZK8380	HI-379718-90	DZK8380	HI-373389-50
DXO2405	HI-374900-90	DXO2945	HI-378422-00	DXO3112	HI-381363-40	DZK8402	HI-371607-50	DZK8452	HI-371203-80	DZK8483	HI-376863-30
DXO3197	HI-376647-50	DXO3284	HI-372757-00	DXO3487	HI-380668-20	DZK8483	HI-370700-00	DZK8551	HI-382086-10	DZK8644	HI-381670-30
DXO3489	HI-371816-50	DXO3624	HI-378108-00	DXO3757	HI-373826-20	DZK8773	HI-370084-00	DZK8805	HI-382128-00	DZK8823	HI-372588-70
DXO3856	HI-380702-30	DXO3859	HI-376243-00	DXO3875	HI-377974-30	DZK8856	HI-381502-00	DZK8910	HI-374271-70	DZK8947	HI-374713-90
DXO4070	HI-382381-00	DXO4206	HI-370104-90	DXO4206	HI-366104-20	DZK8978	HI-381110-40	DZK8987	HI-379078-70	DZK9002	HI-366766-40
DXO4269	HI-372130-00	DXO2841	HI-380318-10	DXS6208	HI-376705-00	DZK9002	HI-366979-80	DZK9162	HI-369016-10	DZK9172	HI-382412-80
DXU0702	HI-370626-30	DXS6702	HI-375970-00	DXS6702	HI-369877-10	DZK9177	HI-375802-40	DZK9181	HI-375802-40	DZK9181	HI-370026-10
DXU0105	HI-379997-00	DXU0176	HI-368109-50	DXU0303	HI-377240-60	DZK9479	HI-370386-70	DZK9479	HI-370386-70	DZK9640	HI-373626-10
DXU0336	HI-373852-60	DXU0423	HI-379559-40	DXU0449	HI-373500-60	DZK9673	HI-370328-20	DZK9687	HI-379562-70	DZK9689	HI-374055-00
DXU0680	HI-375265-00	DXU0782	HI-375977-80	DXU0791	HI-379849-80	DZK9719	HI-375469-60	DZK9802	HI-373585-30	DZK9841	HI-368973-00
DXU0818	HI-376789-60	DXU0948	HI-368395-50	DXU1019	HI-366923-70	DZK9859	HI-370074-10	DZM2944	HI-377929-30	DZQ0005	HI-371767-00
DXU1059	HI-376652-10	DXU1149	HI-377348-40	DXU1207	HI-373474-20	DZM2099	HI-377063-50	DZM2099	HI-376189-00	DZW1709	HI-368951-00
DXU1207	HI-374062-70	DXU1216	HI-367360-40	DXU1216	HI-373714-00	DZM2816	HI-378737-70	EAG5031	HI-369584-60	EAG5112	HI-368542-50
DXU1218	HI-374053-90	DXU1231	HI-374588-50	DXU1395	HI-382083-90	EAG5112	HI-370305-10	EAG5136	HI-380822-20	EAG5287	HI-376855-60
DXU1530	HI-381669-20	DXU1549	HI-368222-80	DXU1567	HI-376790-70	EAG5293	HI-369104-00	EAG5300	HI-378842-20	EAG5360	HI-381451-40
DXU1587	HI-374708-40	DXU1633	HI-378343-90	DXU1633	HI-371427-10	EAG5369	HI-381631-80	EAG5389	HI-368659-50	EAG5403	HI-378123-90
DXU1651	HI-379474-70	DXU1748	HI-382221-40	DXU1895	HI-382411-70	EAG5403	HI-371856-10	EAG5505	HI-373878-00	EAG5596	HI-366515-60
DXU1920	HI-372572-20	DXU2090	HI-382745-00	DXU2155	HI-367202-00	EAG5505	HI-370435-00	EAG5878	HI-377941-30	EAG5885	HI-376583-90
DXU2226	HI-371412-80	DXU2245	HI-377262-60	DXU2330	HI-368705-70	EAG5913	HI-378989-60	EAG5983	HI-378286-70		

EAV5154	HI-375474-00	EAV5163	HI-373303-70	EAV5188	HI-366969-90	EPE1150	HI-366408-90	EPE1185	HI-374427-90	EPE1197	HI-370765-00
EAV5235	HI-377465-00	EAV5276	HI-374359-70	EAV5302	HI-370078-50	EPE1198	HI-378418-70	EPE1199	HI-375212-20	EPE1205	HI-371920-00
EAV5412	HI-373503-50	EAV5429	HI-379225-00	EAV5472	HI-367796-00	EPE1227	HI-378057-90	EPE1315	HI-382654-80	EPE1445	HI-371679-00
EAV5492	HI-368713-40	EAV5520	HI-377356-10	EAV5531	HI-368735-40	EPE1508	HI-381898-40	EPE1547	HI-371354-80	EPE1672	HI-371508-50
EAV5564	HI-374229-90	EAV5564	HI-366396-80	EAV5609	HI-380860-70	EPE1673	HI-370232-50	EPE1673	HI-366648-70	EPE1742	HI-382050-00
EAV5623	HI-370552-60	EAV5751	HI-382540-40	EAV5777	HI-367296-60	EPE1746	HI-372629-40	EPE1746	HI-370270-00	EPE1746	HI-370319-40
EAV5815	HI-373929-60	EAV5876	HI-377978-70	EAV5880	HI-380793-60	EPE1751	HI-370353-50	EPE1751	HI-371511-80	EPE1756	HI-378134-90
EAV5886	HI-376308-90	EAV5908	HI-377007-40	EAV5941	HI-377616-80	EPE1764	HI-371167-50	EPE1764	HI-377858-80	EPE1785	HI-378110-70
EAV5961	HI-373607-30	EAV5961	HI-372746-00	EAV5961	HI-373627-10	EPE1806	HI-371741-70	EPE1872	HI-381306-20	EPE2049	HI-370205-00
EAV5969	HI-375308-00	EAV6038	HI-366894-00	EAV6038	HI-377604-70	EPE2060	HI-370544-90	EPE2063	HI-374470-80	EPE2063	HI-374448-80
EAV6057	HI-376607-00	EAV6084	HI-366141-60	EAV6143	HI-378662-90	EPE2085	HI-369067-60	EPE2085	HI-377534-30	EPE2085	HI-367551-80
EAV6385	HI-379132-60	EAV6391	HI-379390-00	EAV6411	HI-381277-60	EPE2561	HI-373046-30	EPE2677	HI-382850-80	EPE2687	HI-381627-40
EAV6412	HI-378079-90	EAV6425	HI-380977-30	EAV6434	HI-374064-90	EPE2733	HI-376112-00	EPE2733	HI-374657-80	EPE2851	HI-370482-20
EAV6451	HI-380193-00	EAV6494	HI-375008-70	EAV6494	HI-375138-50	EPE2866	HI-368106-20	EPE2873	HI-380908-00	EPE2947	HI-371977-10
EAV6500	HI-371997-00	EAV6500	HI-373085-90	EAV6500	HI-375850-20	EPE2948	HI-376860-00	EPE3059	HI-367369-20	EPE3147	HI-369296-40
EAV6545	HI-374762-30	EAV6650	HI-371708-70	EAV6658	HI-376010-80	EPE3310	HI-371392-00	EPE3453	HI-379485-70	EPE3552	HI-377121-80
EAV6721	HI-377006-30	EAV6722	HI-368283-30	EAV6735	HI-371689-00	EPE3559	HI-374169-00	EPE3629	HI-374164-00	EPE3637	HI-377229-60
EAV6793	HI-381193-00	EAV6805	HI-379482-40	EAV6839	HI-379495-60	EPE3771	HI-373099-10	EPE3775	HI-376450-80	EPE3900	HI-382479-90
EAV6880	HI-368740-90	EAV6935	HI-371090-50	EAV6941	HI-376148-30	EPE4098	HI-379912-50	EPE4108	HI-380540-60	EPE4156	HI-378821-50
EAV6954	HI-368725-50	EAV7020	HI-372996-80	EAV7071	HI-373466-50	EPE4156	HI-379001-70	EPE4290	HI-377717-00	EPE4292	HI-378682-70
EAV7072	HI-376836-90	EAV7308	HI-371168-60	EAV7388	HI-369577-00	EPE4318	HI-378705-80	EPE4389	HI-376897-70	EPE4469	HI-374452-10
EAV7420	HI-382908-90	EAV7486	HI-380239-20	EAV7540	HI-375191-30	EPE4480	HI-376577-30	EPE4669	HI-368363-60	EPE4669	HI-373883-50
EAV7570	HI-372979-20	EAV7614	HI-369243-70	EAV7625	HI-368166-70	EPE4831	HI-381537-30	EPE4948	HI-378781-60	EPE4990	HI-369388-80
EAV7673	HI-369645-10	EAV7673	HI-369645-10	EAV7673	HI-369645-10	EPE4963	HI-378053-20	EPE5071	HI-382542-90	EPE5071	HI-372726-00
EAV7719	HI-382606-40	EAV7766	HI-366583-80	EAV7778	HI-372511-70	EPE5237	HI-381793-50	EPE5279	HI-373161-80	EPE5279	HI-368314-10
EAV7778	HI-369692-40	EAV7787	HI-373061-70	EAV7806	HI-382867-10	EPE5372	HI-373690-90	EPE5480	HI-372405-00	EPE5507	HI-377622-30
EAV7807	HI-374553-30	EAV7818	HI-370741-80	EAV7854	HI-377221-90	EPE5563	HI-379954-30	EPE5665	HI-378234-00	EPE5747	HI-378245-00
EAV7934	HI-381395-30	EAV7938	HI-367428-60	EAV8006	HI-378050-20	EPE5821	HI-382559-10	EPE5920	HI-374738-10	EPE6004	HI-371377-60
EAV8007	HI-379653-00	EAV8010	HI-375932-70	EAV8015	HI-380639-60	EPE6014	HI-374200-20	EPE6106	HI-369558-20	EPE6074	HI-376658-70
EAV8024	HI-379851-00	EAV8086	HI-373635-90	EAV8292	HI-379719-00	EPE6090	HI-367343-90	EPE6180	HI-368157-90	EPE6223	HI-379583-60
EAV8292	HI-382600-90	EAV8292	HI-382329-20	EAV8349	HI-372135-50	EPE6315	HI-377146-00	EPE6461	HI-368239-30	EPE6476	HI-379036-90
EAV8353	HI-373015-50	EAV8399	HI-367993-40	EAV8427	HI-378956-00	EPE6477	HI-378956-00	EPE6513	HI-378546-30	EPE6520	HI-380773-80
EAV8435	HI-376899-60	EAV8499	HI-378832-30	EAV8786	HI-380948-70	EPE6520	HI-372799-90	EPE6552	HI-370620-80	EPE6596	HI-369800-00
EAV8829	HI-378300-00	EAV8870	HI-372008-00	EAV8873	HI-375553-20	EPE6807	HI-368301-00	EPE6788	HI-376398-00	EPE6807	HI-374476-30
EAV8899	HI-368818-00	EAV8939	HI-366171-30	EAV9043	HI-366725-70	EPE6860	HI-369625-30	EPE6885	HI-367461-60	EPE6885	HI-374874-50
EAV9069	HI-375400-30	EAV9087	HI-371729-60	EAV9167	HI-375133-00	EPE6898	HI-373066-10	EPE6933	HI-377563-00	EPE6985	HI-371681-20
EAV9254	HI-378939-00	EAV9315	HI-366109-70	EAV9351	HI-381283-10	EPE6999	HI-379783-10	EPE7016	HI-373726-10	EPE7124	HI-371960-60
EAV9351	HI-368933-40	EAV9374	HI-381468-00	EAV9416	HI-372801-00	EPE7198	HI-377650-90	EPE7217	HI-376532-20	EPE7217	HI-382145-50
EAV9421	HI-381993-70	EAV9499	HI-380422-90	EAV9514	HI-377706-00	EPE7250	HI-376764-30	EPE7340	HI-379767-30	EPE7360	HI-379240-40
EAV9514	HI-381375-50	EAV9514	HI-368097-10	EAV9520	HI-377913-80	EPE7371	HI-379397-70	EPE7483	HI-366475-00	EPE7593	HI-382241-20
EAV9543	HI-373162-00	EAV9665	HI-379427-40	EAV9880	HI-366784-00	EPE7601	HI-374016-10	EPE7703	HI-366548-60	EPE7703	HI-380870-00
EAV9978	HI-381330-40	EAV9978	HI-372741-60	EAW4437	HI-376922-70	EPE7855	HI-378308-70	EPE7852	HI-366798-30	EPE7852	HI-374068-20
EBB1009	HI-372951-20	EBB9517	HI-368645-10	EBO2008	HI-377612-80	EPE7855	HI-378308-70	EPE7980	HI-382519-00	EPE7980	HI-370758-00
ECF4285	HI-373787-00	ECF4285	HI-373787-00	ECF4565	HI-385819-90	ECF4565	HI-385819-90	EPE8192	HI-378188-80	EPE8192	HI-382078-70
ECF4726	HI-367129-40	ECF4770	HI-378450-60	ECF4780	HI-372441-30	EPE8216	HI-366591-50	EPE8300	HI-367743-00	EPE8300	HI-366896-20
ECF5136	HI-380677-60	ECF5205	HI-377031-60	ECF5263	HI-376361-70	EPE8380	HI-379575-90	EPE8440	HI-368199-70	EPE8448	HI-375272-70
ECF5263	HI-372336-80	ECF5523	HI-370145-60	ECF5568	HI-366184-50	EPE8469	HI-382185-10	EPE8470	HI-371755-00	EPE8558	HI-370685-70
ECF5723	HI-372943-00	ECF5773	HI-367420-90	ECF5815	HI-367699-20	EPE8597	HI-377283-50	EPE8611	HI-381488-80	EPE8647	HI-370373-00
ECF6052	HI-378362-60	ECF6314	HI-378816-90	ECF6352	HI-375892-00	EPE8670	HI-377231-80	EPE8678	HI-371528-30	EPE8786	HI-374601-70
ECF6361	HI-381635-10	ECF6588	HI-375760-00	ECF6674	HI-368623-20	EPE8811	HI-369835-00	EPE8822	HI-366629-00	EPE8936	HI-370627-40
ECF6824	HI-372445-70	ECF7016	HI-374451-00	ECF7024	HI-380016-00	EPE8987	HI-371305-00	EPE9018	HI-371802-20	EPE9021	HI-37889-70
ECF7246	HI-376055-90	ECF7280	HI-367042-50	ECF7312	HI-372712-00	EPE9107	HI-379319-60	EPE9120	HI-376447-50	EPE9131	HI-369513-10
ECF7328	HI-375174-80	ECF7404	HI-379542-90	ECF7468	HI-373404-90	EPE9141	HI-379488-00	EPE9256	HI-367938-00	EPE9509	HI-366518-90
ECF7544	HI-374194-70	ECF7563	HI-372756-00	ECF7989	HI-370966-20	EPE9537	HI-368840-00	EPE9575	HI-374889-90	EPE9583	HI-367996-20
ECR8217	HI-372108-00	ECR8377	HI-377866-50	ECR8479	HI-372063-00	EPE9628	HI-369148-00	EPE9635	HI-377871-00	EPE9785	HI-380901-40
ECR8534	HI-376046-00	ECR8820	HI-371075-10	ECR8916	HI-378174-50	EPE9813	HI-367484-70	EPE9820	HI-381033-40	EPE9860	HI-366779-60
ECR8916	HI-371275-30	ECR8916	HI-366585-00	ECR8947	HI-377691-60	EPE9913	HI-376614-70	EPE9971	HI-374099-00	EFB5922	HI-367662-90
ECR9080	HI-373640-30	ECR9354	HI-372072-80	ECR9363	HI-380030-20	EGF5417	HI-371843-00	EGF5540	HI-375728-10	EGF5711	HI-381415-50
ECR9426	HI-378798-20	ECR9608	HI-372378-60	ECR9722	HI-375713-80	EGF5711	HI-378910-40	EGF6069	HI-371858-30	EGF6285	HI-376993-10
ECR9804	HI-370488-80	ECR9608	HI-375949-20	ECO0008	HI-374297-00	EGF6757	HI-379068-40	EGF6757	HI-375001-00	EGF6976	HI-368901-50
ECJ1611	HI-372417-10	ECO0156	HI-370788-00	ECO0398	HI-376816-00	EGF7098	HI-368785-00	EGF7176	HI-366986-40	EGF7185	HI-370151-10
ECO0401	HI-375965-70	ECO0460	HI-381805-60	EDF0071	HI-369201-80	EGF7185	HI-382000-30	EGF7409	HI-372791-10	EGF8190	HI-378461-00
EDF0139	HI-371569-20	EDF0169	HI-371569-20	EDF0235	HI-377612-80	EDF0235	HI-377612-80	EGF7905	HI-382519-00	EGF7980	HI-370758-00
EDF0288	HI-374666-00	EDF0306	HI-381299-60	EDF0312	HI-378534-10	EGC11426	HI-379825-60	EGC10117	HI-382538-10	EGM0223	HI-378287-20
EDF0526	HI-369165-50	EDF0572	HI-379749-70	EDF0574	HI-379769-60	EGM0325	HI-379543-00	EGM0325	HI-374512-60	EGM0325	HI-381882-60
EDF0622	HI-370547-10	EDF0622	HI-375273-80	EDF0622	HI-375276-00	EGM0373	HI-369661-60	EGM0378	HI-380959-60	EGM0454	HI-378193-20
EDF0661	HI-375228-70	EDF0817	HI-375624-70	EDF0830	HI-378249-30	EGM0494	HI-378016-10	EGM0494	HI-373706-30	EGM0514	HI-368697-00
EDF0830	HI-374880-00	EDF0832	HI-373854-80	EDF0833	HI-375277-70	EGM0576	HI-374583-00	EGM0610	HI-373893-30	EGM0642	HI-379807-00
EDF0865	HI-372669-00	EDF0947	HI-374860-20	EDF0982	HI-371617-40	EGM1034	HI-381499-80	EGM1073	HI-374649-00	EGM1090	HI-368062-20
EDF1061	HI-366433-10	EDF1222	HI-367510-00	EDF1228	HI-368660-60	EGM1105	HI-372770-20	EGM1218	HI-370017-00	EGM1223	HI-368797-00
EDF1308	HI-366792-80	EDF1332	HI-373460-00	EDF1346	HI-379874-00	EGM1245	HI-378714-60	EGM1345	HI-376222-00	EGM1529	HI-375707-20
EDF1356	HI-371205-00	EDF1366	HI-378632-10	EDF1382	HI-368263-50	EGM1554	HI-369414-10	EGM1554	HI-373541-30	EGM1608	HI-381571-30
EDF1405	HI-380295-30	EDF1405	HI-377578-30	EDF1405	HI-377451-80	EGM1650	HI-374100-10	EGM1653	HI-377214-20	EGM1720	HI-373630-40
EDF1449	HI-381580-10	EDF1501	HI-380744-10	EDF1505	HI-371896-80	EGM2086	HI-367591-40	EGM2094	HI-379978-50	EGM2130	HI-373139-80
EDF1535	HI-378725-60	EDF1588	HI-379587-00	EDF1594	HI-374666-60	EGM2167	HI-368254-20	EGM2173	HI-370876-00	EGM2291	HI-379962-00</

DIY4383	HI-370825-40	DIY6073	HI-372349-00	DJQ3000	HI-374786-50
DJQ5151	HI-372664-60	DKD1845	HI-376452-00	DKD2355	HI-374407-00
DKD5558	HI-375848-00	DKD6178	HI-369265-60	DKD6758	HI-372234-50
DKD6762	HI-379091-90	DKD7317	HI-369041-20	DKD9112	HI-371271-00
DKD9247	HI-381371-10	DKD9726	HI-375266-10	DKE9566	HI-371097-10
DKN0122	HI-369271-10	DKQ4869	HI-371671-30	DKY4307	HI-371072-90
DKY4628	HI-377905-00	DKY8481	HI-379387-80	DKY9683	HI-369379-00
DLN1359	HI-378382-40	DLN3617	HI-375640-10	DMO3590	HI-376549-80
DMO4658	HI-375047-20	DMO5236	HI-373739-30	DMO8656	HI-371625-10
DMT8504	HI-372398-40	DMU4876	HI-379703-50	DMY4408	HI-370847-40
DN14586	HI-373012-20	DNS7828	HI-380397-60	DNT7613	HI-375558-70
DNT7654	HI-374776-60	DNT9833	HI-366454-00	DNV2036	HI-382548-10
DNV2879	HI-380200-70	DNY2991	HI-370497-60	DNV2991	HI-370514-10
DNV2991	HI-372460-00	DNV3163	HI-381200-60	DNW2735	HI-372231-20
DNY0397	HI-380983-90	DNY8082	HI-382142-20	DNY9858	HI-367563-90
DNY9887	HI-368141-40	DOF9976	HI-381373-30	DOZ1625	HI-366291-20
DP08089	HI-367387-90	DPV3688	HI-371504-10	DPV4930	HI-372503-00
DPV5746	HI-373745-90	DQE0663	HI-378739-90	DQ10665	HI-374751-30
DQ10665	HI-375773-20	DQ10665	HI-374728-20	DQ10665	HI-369627-50
DQ10665	HI-369176-50	DQ10665	HI-370770-40	DQ10665	HI-367329-60
DQ11791	HI-370946-40	DQ12162	HI-382563-50	DQ24442	HI-367696-00
DQ13499	HI-381533-90	DQ17233	HI-382117-00	DQ94942	HI-37187-80
DQ44859	HI-378627-70	DQY0114	HI-371329-20	DQY0876	HI-367811-40
DQY2173	HI-375077-00	DQY2481	HI-372919-80	DQY5394	HI-373396-10
DQY6479	HI-377928-10	DQY8552	HI-371642-70	DQY9579	HI-367658-50
DR9194	HI-375784-20	DSH0854	HI-373041-90	DSI5527	HI-374652-30
DSN2027	HI-368160-10	DSN2715	HI-369134-70	DSN8193	HI-370983-80
DTV1768	HI-377965-50	DTV2136	HI-375324-40	DTX2424	HI-370922-20
DTX4527	HI-377230-70	DTX4957	HI-366871-00	DTX5174	HI-368117-20
DTX5174	HI-368119-40	DTX5710	HI-374815-10	DTX7748	HI-381056-50
DTX8200	HI-379123-80	DUC1137	HI-370449-20	DVG3143	HI-379997-20
DVQ6594	HI-380689-10	DVQ6657	HI-369205-10	DVS3970	HI-379405-40
DXC2750	HI-382549-20	DXC3201	HI-367905-00	DXC3699	HI-379634-20
DXC4583	HI-371917-70	DXC6713	HI-375182-50	DXC8813	HI-367697-00
DXC9735	HI-371208-20	DXC9900	HI-380865-10	DXE0672	HI-379717-80
DXE0672	HI-369472-40	DXU0060	HI-379955-40	DXU2631	HI-382311-60
DXU2631	HI-377392-40	DXU2631	HI-380285-40	DXU3373	HI-375387-10
DXU3628	HI-379521-00	DXU3628	HI-378195-40	DXU4076	HI-375488-30
DXU6486	HI-369877-20	DXU8547	HI-369500-00	DXU8969	HI-366872-00
DXU9988	HI-380897-00	DXY6236	HI-377742-20	DZX4387	HI-374103-40
DYK4515	HI-376075-70	DYK4938	HI-378515-50	DYK4938	HI-370844-10
DYK4938	HI-368761-80	DYK4938	HI-366991-90	DYK5174	HI-371242-30
DZG0175	HI-371057-50	DZK0021	HI-382667-00	DZK0306	HI-373133-20
DZK0306	HI-368272-30	DZK0306	HI-373967-00	DZK0725	HI-377989-70
DZK3416	HI-378926-90	DZK5818	HI-367539-70	DZK6115	HI-370258-90
DZK6716	HI-362958-20	DZK8978	HI-378936-80	DZK6716	HI-379041-30
EAG7237	HI-371674-60	EAG7839	HI-381393-10	EAG7873	HI-378224-00
EAG8009	HI-368707-90	EAG8209	HI-370408-50	EAP3257	HI-380062-90
EAP4239	HI-366313-20	EAV0539	HI-366297-80	EAV3409	HI-376502-50
EAV3783	HI-370307-30	EAV4983	HI-378770-70	EAV4988	HI-368149-10
EAV5538	HI-377642-10	EAV5929	HI-367265-80	EAV7320	HI-376192-30
EAV7977	HI-376107-60	EAV8038	HI-374729-30	EAV9584	HI-370469-00
ECF4659	HI-376753-30	ECF5263	HI-372337-90	ECF5438	HI-376509-10
ECF6083	HI-370615-30	ECF6750	HI-373257-10	ECF7068	HI-380394-30
ECF7328	HI-370103-80	ECF9364	HI-376702-70	ECF9679	HI-374201-30
ECF9897	HI-378795-00	ECF9902	HI-372898-90	EDF1508	HI-369499-90
EDF3196	HI-376970-00	EDF3464	HI-375299-10	EDF5354	HI-382072-90
EDF5508	HI-370817-70	EDF5775	HI-375607-10	EDF7281	HI-380351-40
EDF9525	HI-368667-20	EEP0228	HI-376672-00	EEP1742	HI-371619-60
EEP1751	HI-372988-00	EEP1765	HI-379963-50	EEP2049	HI-369517-50
EEP2554	HI-376854-50	EEP4299	HI-370397-50	EEP4469	HI-378806-00
EEP6291	HI-373122-20	EEP6548	HI-366429-80	EEP7507	HI-370974-00
EEP8756	HI-379692-50	EEP9223	HI-377993-00	EPG5711	HI-377132-80
EPG7343	HI-375687-40	EPG7415	HI-374145-20	EGM1674	HI-378452-80
EGM2489	HI-382101-50	EGM3120	HI-373975-80	EGM3446	HI-368726-60
EGM5491	HI-367357-10	EGM6466	HI-381809-00	EIX2801	HI-368255-80
EIX4209	HI-379442-80	EIX4928	HI-369231-50	ENT3004	HI-379617-70
ETH5678	HI-367043-60	EW00003	HI-382671-30	EYI1000	HI-376567-40
FW11968	HI-382098-20	FYB8000	HI-367923-60	GAA0028	HI-371451-30
GGC3500	HI-373900-00	GUM6039	HI-375135-20	HAK2870	HI-381335-90
HR11474	HI-366247-20	HPD3039	HI-376137-30	HKG6490	HI-382691-10
HRM3242	HI-377064-60	HVE0470	HI-382002-50	HVE0470	HI-381875-00
IHP1592	HI-377738-90	ILC3869	HI-379924-60	JG18179	HI-378159-10
JNX8922	HI-374408-10	JOL5467	HI-379900-30	JTV8749	HI-375144-00
JTW4660	HI-371889-10	JV19692	HI-376589-40	JXN1120	HI-379297-60
KBB8666	HI-380848-60	LQK0060	HI-378344-00	MNS7350	HI-368774-00
MNS7350	HI-366589-30	MNS7350	HI-370477-80	MNS7350	HI-367985-20
MPY3544	HI-379573-70	MRA2727	HI-369801-30	MVU8466	HI-373911-00

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM 15/04/2009

AGE9697	HI-375294-70	BFL7071	HI-367128-30	BPJ3162	HI-369706-70
BTD1840	HI-371921-00	BYL4344	HI-379300-90	CAX4435	HI-372759-20
CCT1390	HI-377754-30	CEG4906	HI-368122-70	CKX6873	HI-382095-00
COA2640	HI-369639-60	CTN1549	HI-379826-70	CTF7780	HI-378788-30
CYD3264	HI-382443-60	DCM0638	HI-373309-20	DFE4190	HI-382616-30
DGW9099	HI-378439-60	DGW9099	HI-376029-50	DNH0471	HI-376592-70
DTX0013	HI-381274-30	DXU3628	HI-379418-60	DYK4938	HI-371516-20
EDF7227	HI-375199-00	EDF9182	HI-370240-20	EP1821	HI-371620-70
EEP4043	HI-375397-00	EGM0705	HI-382439-20	FRZ0077	HI-370650-50
GTP7549	HI-381606-50	HFG6112	HI-373841-60	MRA2727	HI-380889-30

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CANCELE-SE O ALVARÁ DE USO EM NOME DE FRANCISCO SERGIO PIROZZI, AV. PRINCESA D'OESTE Nº 2002 (FOLHAS NºS 03 E 04), POR EXISTIR ALVARÁ DE USO PARA O LOCAL E ATIVIDADE EM NOME DE OUTRA RAZÃO SOCIAL CONFORME ALVARÁ DE USO Nº 425/1997 'A FOLHA Nº 40;

PROT. 13665/85 FRANCISCO SERGIO PIROZZI

CANCELE-SE O ALVARÁ DE USO EM NOME DE CELSO FERNANDES AUTO POSTO, AV. PRINCESA D'OESTE Nº 2002 (FOLHA Nº10) POR EXISTIR ALVARÁ DE USO PARA O LOCAL E ATIVIDADE EM NOME DE OUTRA RAZÃO SOCIAL CONFORME ALVARÁ DE USO Nº 425/97 'A FOLHA Nº 40;

PROT. 13665/85 FRANCISCO SERGIO PIROZZI

INDEFIRO O PROTOCOLO, FOLHA Nº 57 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, VISTO QUE O AIM DE Nº 61278 – FOLHA Nº 28 FOI CORRETAMENTE APLICADO

PROT. 13665/85 FRANCISCO SERGIO PIROZZI

CANCELE-SE O AIM Nº 108516

PROT. 09/11/3471 RICARDO E SAMEZIMA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 09/11/03470 RICARDO E SAMEZIMA

INDEFERIDOS

PROT. 09/11/2350 ATELIE SANTA FLOR COM. E DISTR. FLORES LTDA – PROT. 08/11/17750 WALTER J MINICUCCI – PORT. 08/11/13009 EDUARDO C IANNONI – PROT. PROT. 08/11/11135 CAVALHERI MACEDO CURSOS TREINAMENTOS LTDA – PROT. 08/11/6694 BRASPRESS – PROT. 08/11/17879 O

MESMO – PROT. 09/11/1176 RESTAURANTE SABOR DE VERDADE LTDA – PROT. 09/11/1017 RONISE C PINHEIRO – PROT. 09/11/2357 K2 COM. DE COPIADORAS E EQUIP. DE INFORMATICA LTDA – PROT. 08/11/13270 WU NANYU – PROT. 09/11/594 JURACY T BATISTA – PROT. 07/11/13182 ADRIANO G DE SOUZA – PROT. 09/11/276 LANCH. SABOR DO NORDESTE LTDA – PROT. 09/11/1171 RENATO ALBANEZ – PROT. 09/11/1860 YAKULT S/A IND. E COMERCIO – PROT. 08/11/17153 INTERQUATTRI INFORM. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – PROT. 09/11/1157 AILTON BELLAS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 11161/87 MOGIANA ALIMENTOS S/A – PROT. 09/11/1427 SUPERMECADO PANTEL LTDA – PROT. 08/11/17649 BRASTHERM AQUECIMENTOS ELETRICOS – PROT. 08/17/1781 ENECXEL COM. MONTAGEM E SISTEMAS ELETRICOS LTDA – PROT. 09/11/4508 BRC XXIII EMPREND. IMOBILIARIOS – PROT. 089/11/493 DILSA S DA SILVA – PROT. 08/11/6117 RENATO C DA SILVA – PROT. 09/11/361 EDUARDO DE G ROSPONDOWSKI – PROT. 09/11/4723 PANATTONI E PANATTONI EMPREND. PART. LTDA – PROT. 09/11/4792 EDSON L DE SOUSA – PROT. 09/11/4662 INCORPORADORA PAU D'ALHO S/A – PROT. 07/10/52216 JOSE A DA PAIXÃO – PROT. 07/10/35405 JOSE A DA PAIXÃO

ENG^º ARQT^º SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Directora do Dept^º de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 09/11/4537 MARIA G F LOTRARIO – PROT. 09/11/4440 LUCIANO BRULER – PROT. 09/11/3980 BENEDITO LOPES – PROT. 09/11/3671 EDILSON M DOURADO – PROT. 09/11/3458 WESLEY R DE SOUZA – PROT. 09/11/4555 JUAN MA COELHO – PROT. 09/11/4556 ANTONIA I PINTO – PROT. 09/11/1611 LUIZ F M POTOMATI – PROT. 09/11/3338 ADILSON AIROLDI – PROT. 09/11/3202 LAERCIO U SANCHES – PROT. 09/11/2940 RAQUEL C BALDINI

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/0827 GUILHERME DE S ARANHA MOREIRA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 08/11/17963 MOACYR ZAMBALDI – PROT. 08/11/16719 KATIA R S M DE OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 08/11/18274 MANOELÇ C TOLEDO FILHO – PROT. 08/11/12173 PAULO BEARZOTTI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/2687 INES DE S MIRANDA – PROT. 08/11/17157 FRANCISCO DE A PORTO – PROT. 05/11/11051 ARISTIDES DO E S BARROS

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. DE UNIDADES HABIT. UNIFAMILIARES ACABADAS

PROT. 09/11/1869 COHAB CAMPINAS – PROT. 104100 COHAB CAMPINAS – PROT. 09/11/1867 COHAB CAMPINAS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL

PROT. 07/11/11682 SAID CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PROT. 09/10/12037 DURVAL R BATATA JR – PROT. 09/10/11063 ARLINDO F DE GODOY – PROT. 09/10/8481 NELSON J PEREIRA

DEFIRO PROJETO DE REFORMA SEM ACRESCIMO DE AREA

PROT. 07/10/56917 SEBASTIÃO SANTARELLI

DEFIRO SUBST. DE PROJETO DE EDI. RESID. MULTIFAMILIAR VERTICAL

PROT. 06/11/4356 OLNEI PORTELA

INDEFERIDO

PROT. 09/10/11965 VENCESLAU A PEREIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 09/11/4472 JOEL GUIZELINI – PROT. 09/11/4719 SUELI T JEROMEL – PROT. 09/10/12057 CONCEIÇÃO AP. RODRIGUES – PROT. 5161/57 DORACY Y NASCIMENTO – PROT. 33955/84 MARIA DO C FUREGATTI – PROT. 04/11/10439 JAIR LANZA – PROT. 07/11/5965 GILBERTO J TIN – PROT. 09/11/3173 CLAUDINEI R GOBBI – PORT. 09/11/4140 RODRIGO DE M CABRAL – PROT. 05/11/5741 ERICA C L ANTONELLI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 09/11/4904 ELIZABETH R DE LIMA APARICIO – PROT. 09/11/4884 ALEXANDRE DI MONACO – PROT. 09/11/4883 DANIEL D RIBEIRO – PROT. 09/11/4882 ALEXANDRE DI MONACO – PROT. 09/11/4848 WALTER L RAFFA – PROT. 09/11/4910 AGUSTO BORDON – PROT. 09/11/4914 ACEZILIO F MOTA

22.04.09

ARQT^º MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Dept^º. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 007.03.2009 – Convite nº 009/2009 – **Contrato** nº 015/2009 – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e publicação das demonstrações contábeis da Ceasa Campinas referente ao exercício de 2008, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Diário do Povo. **Empresa:** ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – **CNPJ** Nº – 01.742.560/0001-84. – **Valor:** Pela prestação dos serviços de diagramação e publicações das demonstrações contábeis da Ceasa Campinas, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração de R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa reais) para o Diário Oficial do Estado e R\$ 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais) para o Diário do Povo. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30/04/2009.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5.2.2/09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/08 – PROTOCOLO Nº 051/08
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: SE PINHEIRO & E.A. SANTOS LTDA. - ME.
OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM 5.8 - FOLHETOS.
DO VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
DATA: 14/04/09

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5.1.1/09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/08 – PROTOCOLO Nº 051/08
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME.
OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM 4 - CARTAZES.
DO VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
DATA: 14/04/09

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**PROTOCOLO Nº 373/2009**

- **Cei Com. Exp. Imp. Materiais Médicos Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

PROTOCOLO Nº 368/2009

- **Vale Saúde Com. Prod. Odont. Hosp-Med Ltda.**, para os itens 01, 02, 03 no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Campinas, 17 de abril de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO**– PROTOCOLO Nº 316/2009**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de umidificador para ventilador marca K.Takaoka série 9542, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: LAC Com. Manut. Equip. Méd. Hosp. Ltda., no valor de R\$ 503,37 (quinhentos e três reais e trinta e sete centavos).

– PROTOCOLO Nº 406/2009

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de suporte prateleira para monitor multiparamétrico marca Dixtal, modelo DX 2022, código DY-0QPT-00, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Campinas, 17 de abril de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

AVISO RENOVAÇÃO DE CONTRATO**Tomada de Preços nº 01/2006 - Protocolo Nº 4127/2005****Contratante:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI**Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELEFONICA S/A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefonico fixo comutado STFC, na modalidade local, provenientes de troncos bidirecionais para interligação do ambiente, por um período de 12 (doze) meses, no valor de total de R\$ 9.060,72 (nove mil sessenta reais e setenta e dois centavos).

Campinas, 17 de abril de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 74/2009 - Concorrência nº 22/09 – Aquisição de acessórios diversos utilizados em rede de gases medicinais e transporte de pacientes, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

Air Liquide Brasil Ltda., para os itens 01 (R\$ 72,43); 08 (R\$ 20,66); e 09 (R\$ 20,69);

Protec Export Indústria, Com., Import. Export. Equip. Méd. Hosp. Ltda., para os itens 03 (R\$ 82,50); 04 (R\$ 82,50); 05 (R\$ 82,50); 06 (R\$ 22,00); e 07 (R\$ 22,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinatura dos contratos.

Campinas, 22 de abril de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 86/2009 - Concorrência nº 25/2009 – Aquisição de clip para cirurgia videolaparoscópica, mediante Sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

GR Médica Com. Rep. Mat. Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$ 9,90); 02 (R\$ 9,90); 03 (R\$ 60,00); 04 (R\$ 60,00); e 05 (R\$ 60,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinatura dos contratos.

Campinas, 22 de abril de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº 115/2009 - Concorrência nº 27/2009 – Aquisição de dietas enterais, mediante Sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Coordenadoria de Nutrição deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epígrafado, decide:

01) CLASSIFICAR como vencedora as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:

Cirúrgica São Jose Ltda., para os itens 02, 05 e 06.

Medix e Medic Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. ME., para os itens 01, 03 e 04.

Phyton Formulas Magistrais e Oficinas Ltda., para o item 08.

02) DESCLASSIFICAR as empresas para os itens que mencionam por não atenderem as condições do edital:

Cirúrgica São Jose Ltda., para o item 07, por ofertar produto diferente do solicitado
Medix e Medic Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. ME., para os itens 02, por ofertar produto diferente do solicitado

Phyton Formulas Magistrais e Oficinas Ltda., para o item 07, por ofertar produto diferente do solicitado

03) Cancelamos o item 07 por falta de proposta em condição de cotejo.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G., 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 16 de abril de 2009

A COMISSÃO**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 122/07 – **Empresa:** Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda; objeto: manutenção em motores de grande porte; manutenção preventiva completa motor gaiola 2,3kv 600-1200 HP R\$ 16.962,71/pc; manutenção preventiva completa motor bobinado 2,3kv 610-1200 HP R\$ 23.234,45/pc; manutenção corretiva/preventiva completa motor gaiola 2,3kv 600-1200 HP R\$ 58.878,46/pc; manutenção preventiva/corretiva completa motor gaiola 2,3kv 1200 HP Toshiba R\$ 45.851,39/pc; manutenção preventiva/corretiva completa motor gaiola 2,3kv 1200 HP GE R\$ 45.851,39/pc; manutenção preventiva/corretiva completa motor gaiola 2,3kv 600 HP Toshiba R\$ 43.995,91/pc; manutenção corretiva completa motor gaiola 2,3kv 1200 HP Toshiba R\$ 80.870,47/pc; manutenção corretiva completa motor gaiola 2,3kv 1200 HP GE R\$ 80.870,47/pc; manutenção corretiva completa motor gaiola 2,3kv 600 HP Toshiba R\$ 75.662,62/pc; manutenção preventiva/corretiva completa motor bobinado 2,3kv 1200 HP Siemens R\$ 57.509,54/pc; manutenção preventiva/corretiva completa motor bobinado 2,3kv 610 HP estator R\$ 53.707,81/pc; manutenção corretiva/preventiva completa motor bobinado 2,3kv 1200 HP Siemens R\$ 64.197,91/pc; manutenção corretiva/preventiva completa motor bobinado 2,3kc 610 HP estator R\$ 62.568,59/pc; manutenção corretiva completa motor bobinado 2,3kv 1200 HP Siemens R\$ 96.211,30/pc; serviço manutenção corretiva completa motor bobinado 2,3 kv 610 HP R\$ 91.434,96/pc; serviço manutenção corretiva embuch. l.a. e l.o.a. motor b/g 600-1200HP R\$ 3.422,30/pc; serviço manutenção corretiva metal. colo l.a e l.o.a motor b/g 600-1200 R\$ 3.422,30/pc; serviço manutenção corretiva subst. rolamento motor gaiola 1200 HP R\$ 3.533,89/pc; serviço manutenção corretiva subst. rolamento motor bobinado 1200 HP R\$ 5.319,44/pc; serviço manutenção corretiva subst. rolamento motor b/g 600-1200 HP R\$ 3.347,90/pc; serviço manutenção corretiva subst. escova motor bobinado 600-1200 HP R\$ 1.339,16/pc; serviço manutenção corretiva subst. a. coletores motor bob. 600-1200 HP R\$ 3.124,71/pc; serviço manutenção corretiva subst. isol. a. colet. motor bob. 600-1200 R\$ 1.413,55/pc; serviço manutenção corretiva recuperação p.escova bobinado 600-1200 HP R\$ 2.901,51/pc; serviço manutenção preventiva p.escova (limpeza) motor bob. 600-1200 HP R\$ 669,58; serviço manutenção corretiva subst. sensores motor b/g 600-1200 HP R\$ 982,05/pc; serviço manutenção corretiva subst. sensores mancais motor b/g 600-1200 R\$ 334,79/pc; serviço ensaio plena carga motor bobinado/gaiola 600-1200 HP R\$ 2.380,73/pc; ata registrada: 18/04/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 09/08 – Registro de preços – **Empresa:** Uni-repro Serviços Tecnológicos Ltda; objeto: locação de equipamento de informática; locação servidor quad core 2.4 R\$ 16.188,16; locação servidor quad core 2,5 GHZ R\$ 5.368,90; locação servidor quad core 2,5 ghz/placas hbas R\$ 5.374,63; locação servidor quad core 2,5 ghz placas rede R\$ 5.374,63; locação bastidor de blade com fonte de 2000W R\$ 16.410,76; locação lamina blade proc dual core R\$ 13.947,73; locação lamina blade proc quad core 2,5 ghz R\$ 6.306,05; locação lamina blade proc quad core -sistema oper R\$ 6.310,83; locação unidade armazenamento externo – storage R\$ 7.629,19; locação estação trabalho avançada - (thin client) R\$ 263,28; locação estação trabalho simples (thin client) R\$ 240,38; locação de rack data center R\$ 4.658,52; locação notebook - processador arquitetura de 64 (2.0) GHZ R\$ 925,47; locação notebook - processador dual core (3.0) GHZ R\$ 925,47; locação switch tipo 1 R\$ 340,72; locação switch tipo 2 R\$ 176,97; locação roteador tipo 3 R\$ 222,99; locação roteador wireless tipo 4 R\$ 34,10; locação switch tipo kwm TIPO 5 R\$ 167,24; locação câmara vídeo ip tipo 6 R\$ 370,63; locação lamina blade proc quad core - 16 gb memor R\$ 6.310,83; ata registrada: 18/06/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 11/08 - Empresa: Rd Tintas Ltda Me; objeto: espátula 2.1/2” R\$ 4,52/pc; espátula n.4 R\$ 5,32/pc; pincel p/ letras n. 18 R\$ 10,37/pc; rolo de espuma poliester completo 9cm R\$ 3,68/pc; rolo de lã completo 23cm R\$ 20,49/pc; solvente p/ esmalte sintético - 5 l R\$ 29,62/pc; solvente tipo thinner - 5 l R\$ 35,55/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul del rey 3600 ml R\$ 34,00/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul franca 3600 ml R\$ 34,00/pc; tinta esmalte sintético alto brilho alumínio 3600 ml R\$ 49,77/pc; tinta esmalte sintético alto brilho amarela 3600 ml R\$ 33,99/pc.; tinta esmalte sintético alto brilho platina 3600 ml R\$ 33,99/pc; tinta esmalte sintético alto brilho preta 3600 ml R\$ 33,99/pc; tinta esmalte sintético alto brilho vermelha 3600 m R\$ 34,00/pc; tinta latex pva azul noturno 3600 ml R\$ 19,83/pc; tinta látex pva branco neve 18 l R\$ 83,75/pc; trincha p/ esmalte 1” R\$ 2,45/pc; trincha p/ esmalte 2” R\$ 3,61/pc; trincha p/ esmalte 3” R\$ 6,95/pc; trincha p/ esmalte 3/4” R\$ 1,82/pc; trincha p/ látex 3” R\$ 4,01/pc; verniz poliuretano - 900 ml R\$ 12,03/pc; tinta anti-corrosiva (zarcão)vermelha/alaranjada R\$ 36,10/pc; ata registrada: 25/07/2008; vigência: prorrogada por mais 6 meses.

Pregão n. 13/08 – **Empresa:** Saneplaste Ind. Com. Produtos p/ Saneamento Ltda;

objeto: caixa de proteção p/ hidrômetro padrão SANASA, conf. norma SAN.T.IN.NT 25, revisão 02 R\$ 40,00/pc; ata registrada: 24/04/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 35/08 – objeto: tubo de polietileno; Empresa: Amanco Brasil Ltda; objeto: tubo polietileno PE 80 DE 32 mm R\$ 2,20/pc; ata registrada: 03/07/2008; vigência: 12 meses. Empresa: Multipoly Ind. Com. Plásticos Ltda; objeto: tubo polietileno PE 80 DE 20mm (3/4”) R\$ 1,04/m; vigência: 12 meses; ata registrada: 07/07/2008.

Pregão n. 37/08; objeto: madeira; Empresa: Comércio Mat. p/ Const. Marigu Ltda Me; objeto: viga garapa 60MM X 120MM R\$ 10,00/m; viga garapa 60MM X 160MM R\$ 13,50/m; viga jatobá 60MM X 120MM R\$ 14,00/m; viga jatobá 60MM X 160MM R\$ 19,15/m; ata registrada: 04/07/2008; vigência: 12 meses; Empresa: André Santoro Me; pontalete cedrinho 75MM X 75MM R\$ 6,75/m; prancha ipê 50MM X 300MM R\$ 30,00/m; prancha louro vermelho 50MM X 300MM R\$ 20,20/m; prancha pinho 38MM X 300MM X 4,2M R\$ 10,00/m; tabua cedrinho 25MM X 300MM R\$ 9,00/m; tabua pinho 25MM X 300MM X 4,2M R\$ 6,00/m; ata registrada: 04/07/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 38/08; Empresa: Polierg Ind. Com. Ltda; PP 38/08; objeto: tubete PVC curto DN ¾” R\$ 0,71/pc; tubete PVC longo DN ¾” R\$ 1,76/pc; vigência: 12 meses; ata registrada: 07/07/2008.

Pregão n. 40/08; objeto: válvula ferro fundido; Empresa: Angolini & Angolini Ltda; Objeto: válvula FFD BJE p/ PVC GAV. CAB. CH. DE 140 R\$ 730,00/pc; válvula FFD BJE p/ PVC GAV. CAB. CH. DN 160 R\$ 790,00/pc; válvula FFD BJE p/ PVC GAV. CAB. CH. DN 250 R\$ 2.160,00/pc; válvula ventosa triplíce função PN 10 DN 50 R\$ 248,00/pc; ata registrada: 24/07/2008; vigência: 12 meses. Empresa: Bugatti Brasil Válvulas Ltda; objeto: válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 200R\$ 963,47/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 250 R\$ 1.592,68/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. AB. CB DN 300 R\$ 2.290,71/pc; ata registrada: 24/07/2008; vigência: 12 meses; ata registrada: 22/07/2008; Empresa: Ivalsan Comércio de Válvulas e Conexões Ltda Me; objeto: válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 150R\$ 520,00/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 50 R\$ 194,87/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 75 R\$ 256,12/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 100 R\$ 266,46/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 50 R\$ 214,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 75 R\$ 289,53/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 100 R\$ 306,23/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 50 R\$ 225,10/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 80 R\$ 302,26/ope; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 100 R\$ 322,14/pc; ata registrada: 31/07/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 46/08 – Registro de preços – Empresa: Weg Equipamentos Elétricos S/A; objeto: motor trifásico alto rendimento potencia 0,16 CV - 2 POLOS R\$ 266,79/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,25 CV - 2 POLOS R\$ 267,47/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,33 CV - 2 POLOS R\$ 269,85/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,50 CV - 2 POLOS R\$ 276,06/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,75 CV - 2 POLOS R\$ 291,77/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 1 CV - 2 POLOS R\$ 308,01/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 1,50 CV - 2 POLOS R\$ 342,83/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 2 CV - 2 POLOS R\$ 380,22/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 3 CV - 2 POLOS R\$ 450,42/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 4 CV - 2 POLOS R\$ 600,51/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 5 CV - 2 POLO R\$ 702,79/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 6 CV - 2 POLOS R\$ 857,33/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 7,50 CV - 2 POLOS R\$ 959,19/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 10 CV - 2 POLOS R\$ 1.169,50/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 12,5 CV - 2 POLOS R\$ 1.426,83/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 15 CV - 2 POLOS R\$ 1.558,80/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 20 CV - 2 POLOS R\$ 1.857,06/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 25 CV - 2 POLOS R\$ 2.584,79/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 30 CV - 2 POLOS R\$ 2.755,15/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 40 CV - 2 POLOS R\$ 4.161,02/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 50 CV - 2 POLOS R\$ 4.493,20/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 60 CV - 2 POLOS R\$ 7.515,59/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 75 CV - 2 POLOS R\$ 8.107,25/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 100 CV - 2 POLOS R\$ 10.619,15/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 125 CV - 2 POLOS R\$ 15.015,97/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 150 CV - 2 POLOS R\$ 16.983,87/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 175 CV - 2 POLOS R\$ 21.160,24/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 200 CV - 2 POLOS R\$ 21.610,00/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 250 CV - 2 POLOS R\$ 33.150,00/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 300 CV - 2 POLOS R\$ 53.400,73/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,16 CV - 4 POLOS R\$ 260,33/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,25 CV - 4 POLOS R\$ 262,35/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,33 CV - 4 POLOS R\$ 265,22/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,50 CV - 4 POLOS R\$ 293,08/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 0,75 CV - 4 POLOS R\$ 327,32/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 1 CV - 4 POLOS R\$ 344,55/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 1,50 CV - 4 POLOS R\$ 369,23/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 2 CV - 4 POLOS R\$ 449,00/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 3 CV - 4 POLOS R\$ 541,97/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 4 CV - 4 POLOS R\$ 703,09/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 5 CV - 4 POLOS R\$ 752,56/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 6 CV - 4 POLOS R\$ 912,97/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 7,5 CV - 4 POLOS R\$ 987,54/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 10 CV - 4 POLOS R\$ 1.227,96/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 12,5 CV - 4 POLOS R\$ 1.474,24/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 15 CV - 4 POLOS R\$ 1.620,45/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 20 CV - 4 POLOS R\$ 1.938,94/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 25 CV - 4 POLOS R\$ 2.598,64/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 30 CV - 4 POLOS R\$ 3.341,73/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 40 CV - 4 POLOS R\$ 4.258,59/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 50 CV - 4 POLOS R\$ 4.675,10/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 60 CV - 4 POLOS R\$ 7.363,03/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 75 CV - 4 POLOS R\$ 8.370,23/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 100 CV - 4 POLOS R\$ 9.917,29/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 125 CV - 4 POLOS R\$ 14.154,10/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 150 CV - 4 POLOS R\$ 16.771,00/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 175 CV - 4 POLOS R\$ 20.390,63/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 200 CV - 4 POLOS R\$ 21.310,21/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 250 CV - 4 POLOS R\$ 25.342,28/pc; motor trifásico alto rendimento potencia 300 CV - 4 POLOS R\$ 45.233,96/pc; ata registrada: 13/10/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 49/08; Empresa: Italy Válvulas e Metais Ltda; PP 49/08; Objeto: registro liga de cobre gav. vol. DN 20 (3/4”) R\$ 17,34/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 25 (1”) R\$ 24,63/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 32 (1.1/4”)R\$ 32,92/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 40 (1.1/2”) R\$39,76/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 50 (2”) R\$ 78,37/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 65 (2.1/2”) R\$ 127,71/pc.; registro liga de cobre gav. vol. DN 75 (3”) R\$ 193,04/pc; registro liga de cobre pressão borb. DN 15 (1/2”) R\$ 20,46/pc; registro liga de cobre pressão borb. DN

20 (3/4”) R\$ 14,82/pc.; registro liga de cobre pressão cab. DN 25 (1”) R\$ 60,01/pc.; ferrule tipo derivador latão dn 20 mm (3/4”) R\$ 13,96/pc.; ferrule tipo derivador latão DN 25 mm (1”)R\$ 24,43/pc.; válvula bronze esfera DN 50mm (2”) R\$ 172,20/pc.; válvula aço carbono esfera DN 15mm (1/2”) R\$ 38,28/pc.; válvula aço carbono esfera DN 20mm (3/4”) R\$ 43,80/pc.; Vigência: 6 meses; ata registrada: 22/07/2008.

Pregão n. 56/08; Empresa: Omega Paper Comercial Ltda EPP; objeto: papel higiênico branco, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibras celulósicas virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, rolo com 300 metros; vigência: 12 meses; ata registrada: 30/07/2008.

Pregão n. 67/08; Empresa: J.J. Antonioli Cia Ltda; objeto: café torrado e moído em embalagem a vácuo 500gr R\$ 10,75/kg; ata registrada: 03/10/2008; vigência: 6 meses.

Pregão n. 85/08 – Empresa: Cimento Rio Com. Rep. Mat. Const. Ltda; objeto: ferro redondo CA 50 1/4” R\$ 5,25/kg; ferro redondo CA 50 5/16” R\$ 4,87/kg; ata registrada: 30/12/2008; vigência: prorrogada por mais até 2 meses; Empresa: Araguaia Comercial Ferro e Aço Ltda; objeto: ferro redondo CA 50 ½” R\$ 3,84/kg; ferro redondo CA 50 3/16” R\$ 4,65/kg; ferro redondo CA 50 R\$ 3/8” R\$ 4,25/kg; vigência: prorrogada por mais até 2 meses; ata registrada: 30/12/2008.

Pregão n. 87/08; Empresa: Comercial Takel Com. Prod. Químicos Ltda EPP; hipoclorito de sódio R\$ 0,489/kg; vigência 12 meses; ata registrada: 1º/10/2008.

Pregão n. 89/08; Empresa: Comercial Mercotubos Atibaia Importação Exportação Ltda; objeto: tubo aco carbono DN 1”R\$ 15,63/M; tubo aco carbono DN 1.1/2” R\$ 23,21/pc; tubo aco carbono DN 1.1/4” R\$ 20,15/m; tubo aco carbono DN 1/2” R\$ 7,82/m; tubo aco carbono DN 2” R\$ 32,86/m; tubo aco carbono DN 2.1/2” R\$ 42,16/m; tubo aco carbono DN 3” R\$ 54,94/m; tubo aco carbono DN 3/4” R\$ 10,11/pc; tubo aco carbono DN 4” R\$ 78,85/m; tubo aco carbono DN 6” R\$ 125,91/pc; vigência: 3 meses; ata registrada: 19/01/2009

Pregão n. 92/08; Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; objeto: TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 250MM R\$ 37,15/m; TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 100MM R\$ 6,66/m; TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 200MM R\$ 21,32/pc; TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 300MM R\$ 60,05/pc; TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 150MM R\$ 13,87/pc; TUBO PVC LISO PBJEI OCRE DN 400MM R\$ 96,11/m; TUBO PVC PBJE BRANCO DN 75MM R\$ 3,27/m; TUBO PVC PBJE BRANCO DN 100MM R\$ 4,77/m; TUBO PVC RIGIDO JEI DEFOFO DN 150MM R\$ 28,41/pc; TUBO PVC RIGIDO JEI DEFOFO DN 200MM R\$ 47,86/pc; TUBO PVC RIGIDO JEI DEFOFO DN 250 R\$ 74,23/m; TUBO PVC RIGIDO PBA JEI DN 50MM R\$ 5,67/m; TUBO PVC RIGIDO PBA JEI DN 75MM R\$ 11,32/m; TUBO PVC RIGIDO PBA JEI DN 100MM R\$ 18,86/m; ata registrada: 01/10/2008; vigência: 6 meses. Empresa: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES; objeto: TUBO PVC RIGIDO JS MARROM DN 20MM (3/4”) R\$ 1,15/m; TUBO PVC RIGIDO JS MARROM DN 25MM (1”) R\$ 1,83/pc; TUBO PVC RIGIDO JS MARROM DN 32MM (1.1/4”) R\$ 2,64/pc; TUBO PVC RIGIDO JS MARROM DN 40MM (1.1/2”) R\$ 8,66/m; TUBO PVC RIGIDO JS MARROM DN 75MM (3”) R\$ 11,04/m; ata registrada: 02/10/2008; vigência: 6 meses.

Pregão n. 95/08; objeto: papel higiênico branco rolo com 30 m R\$ 0,78/pc; papel toalha branco alvejado interfolhas R\$ 13,75/pc; Empresa: Plati Com. Prod. Limpeza Ltda; ata registrada: 30/10/08; vigência: 12 meses.

Pregão n. 96/08; objeto: polímeros – Empresa: Ashland Especialidades Químicas Ltda; objeto: polímero catiônico em emulsão R\$ 2,48/kg; ata registrada: 16/10/2008; vigência: 12 meses. Empresa: Kemira Water Solutions Brasil Produtos para Tratamento de Água Ltda; objeto: polímero catiônico em pó R\$ 8,10/kg; polímero aniônico em emulsão R\$ 4,95/kg; polímero não iônico em emulsão R\$ 4,95/pc; ata registrada: 21/10/08; vigência: 12 meses.

Pregão n. 97/08; objeto: cal hidratada em saco de 20kg R\$ 0,283/kg – Empresa: Cobrascal Indústria de Cal Ltda; ata registrada: 17/10/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 98/08; objeto: cloreto de polialumínio solução R\$ 0,75/kg; Empresa: Nheel Química Ltda; ata registrada: 16/10/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 101/08 – objeto: cavaleta dobrável em madeira R\$ 27,00/pc; Empresa: W. Bertolo Ind. Móveis Ltda; ata registrada: 17/10/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 103/08; objeto: cal virgem para ETA; Empresa: Cal Arco Íris Ltda; ata registrada: 24/10/2008; vigência: 12 meses.

Pregão n. 145/08 – objeto: material para laboratório; Empresa: Cer Brasil Importação e Exportação Ltda; objeto: acido sulfurico p.a., acondicionado em frasco de vidro ambar escuro com tampa rosqueável, lacrado, contendo 1000 ml. R\$ ata registrad a;vigência:6meses.Empresa: Hexas Científica S/A; objeto: agar plate count R\$ 170,00/pc; brilhante green bile broth R\$ 130,00/pc; e.c. medium – mug R\$ 490,00/pc; lactose broth R\$ 100,00/pc; m. endo agar les R\$ 370,00/pc; acetato de amonio p.a R\$ 18,00/pc; acido acetico glacial R\$ 12,90/pc; acido clorídrico p.a. R\$ 12,90/pc; acido ortofosforico 85% P.A. R\$ 29,00/pc; alcool etílico absoluto p.a. R\$ 8,00/pc; C.D.T.A. P.A. R\$ 440,00/pc; citrato de sodio dihidratado P.A. R\$ 14,80/kg; cloreto de sodio P.A. R\$ 8,00/kg; cloridrato de hidroxilamina P.A. R\$ 90,00/kg; cloroformio P.A. R\$ 19,80/pc; fenantrolina P.A. R\$ 83,50/pc; fosfato monobasico de potássio R\$ 28,10/kg; hidroxido de amonio P.A R\$ 7,00/pc; hidroxido de sodio P.A. R\$ 18,40/kg; iodeto de potássio P.A. R\$ 135,00/pc; triton x-100 R\$ 120,00/pc; ata registrada: 09/01/2009; vigência: 6 meses; Empresa: Labcenter Materiais Para Laboratório e Hospitais Ltda; objeto: alcool etílico comercial pureza maior 80% - 5L R\$ 4,50/l; sabão líquido tipo extran R\$ 250,00/pc; cianeto de potássio P.A. R\$ 72,00/kg; cloreto de potássio P.A. R\$ 11,70/kg; N N-dietil fenilenodiamina sulfato R\$ 2.278,40/pc; N.N dimetilformamida P.A. R\$ 19,20/pc; fluoreto de potássio P.A R\$ 104,00/pc; fosfato de sodio bibasico anidro R\$27,60/kg; iodeto de mercurio vermelho P.A. R\$ 99,20/pc; ata registrada: 09/01/2009; vigência: 6 meses.

Pregão n. 169/08 – Empresa: ComercialTakel Com. Prod. Químicos Ltda; objeto: hidroxido de sodio em solucao - base seca R\$ 2,15/kg; ata registrada: 30/01/2009; vigência: 6 meses.

Pregão n. 168/08 – Empresa: Milton César Fernandes Me; objeto: lacre numerado para caixa proteção hidrômetro; R\$ 1,54/kg; ata registrada: 17/04/2009; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 5 Contrato n. 2004/3777 Locador: Diego Pirro Cerzózimo; CD 08/04; objeto: locação de imóvel (almoxarifado) – re-ratificação **ONDE SE LÊ:** adit.: n. 8 - **LEIA-SE:** adit.: n. 5.

N. 9 Contrato n. 2004/3888; Contratado: Luiz Antônio Piva; objeto: serviço de informação ao público através de rádio; vigência: prorrogada por mais até 6 meses; valor total do contrato: R\$ 40.411,80.

N. 2 Contrato n. 2008/4430; Contratada: Panozon Ambiental S/A; objeto: locação sistema lavagem de gases; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 5,84%; valor total do contrato: R\$ 518.192,40.

N. 6 Contrato n. 2006/4189; Contratada: Saenge Eng. San. Edif. Ltda; CP 05/2005; objeto: obra esgotamento sanitário na região Vila Costa e Silva; vigência e execução: prorrogada por mais até 6 meses.

N. 2 Contrato n. 2007/4299; Contratada: Polêmica Serviços Básicos Ltda; PP 31/2007; objeto: serviço substituição de hidrômetro; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 4%; valor total adit.: R\$ 467.250,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão n. 2009/36 - Presencial. Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido maleável. **Comunicamos** a homologação e adjudicação do pregão à empresa Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda., Lote 01, valor total de R\$ 33.958,20. Vigência do contrato: 06 (seis) meses.

Pregão n. 2009/38 - Presencial. Objeto: Aquisição de sistema eletrônico ótico para inspeção de redes. **Comunicamos** a homologação e adjudicação do pregão à empresa Ndequip Equipamentos Comércio e Serviços Ltda., Lote 01, valor total de R\$ 71.999,99.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2009/39 - Presencial. Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico. **Comunicamos** a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa TERCEIRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CRUZEIRO LTDA., pelo preço total de R\$ 127.680,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE ABRIL DE 2009

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFERIR a LICENÇA PRÊMIO**, conforme solicitado, aos servidores relacionados abaixo:

REQUERENTE: **PROTOCOLO Nº**
ERINALDO MONTEIRO DE MATOS 12953/08
ANTONIO MARCELLO DE TOLEDO 12954/08
APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA 12987/08

Artigo 2º) A presente Portaria vigora em 23.04.2009

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 17 de Abril de 2009

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

EULIN MARK ARLINDO

Diretor Técnico Operacional

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA					DESPESA				
	ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTO	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	ORÇAMENTÁRIA				
DUODÉCIMOS	12,000,000.00	6,000,000.00	18,000,000.00	72,000,000.00	54,000,000.00	GOVERNO ADM. GERAL	12,176,085.26	5,827,033.10	18,003,118.36	
-	-	-	-	-	-	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
CREDORES DIVERSOS	1,585,746.46	740,291.76	2,326,038.22	-	-	CREDORES DIVERSOS	1,145,497.02	841,124.10	1,986,621.12	
RESTOS A PAGAR	143,333.28	0.00	143,333.28	-	-	RESTOS A PAGAR	45,207.56	1,628.40	46,835.96	
-	13,729,079.74	6,740,291.76	20,469,371.50	-	-	-	13,366,789.84	6,669,785.60	20,036,575.44	
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	-	SALDO P/ MÊS SEGUINTE				
CAIXA	-	-	-	-	-	CAIXA				
BANCOS	362,289.90	362,289.90	-	-	-	BANCOS	432,796.06			
-	-	-	-	-	-	-	432,796.06	432,796.06		
TOTAIS		7,102,581.66	20,469,371.50	72,000,000.00	54,000,000.00	-	-	7,102,581.66	20,469,371.50	
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO				CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR					ADILSON DUTRA BARBOSA	
Presidente				Coordenador de Contas					C.R.C. 1SP216108/O-4	

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa "REAL TIME DE CAMPINAS INFORMÁTICA LTDA", inscrita no CNPJ nº. 00.813.372/0001-37 e Inscrição Estadual nº. 244.549.923.110, torna **PUBLICO** que foram **extraviados** os seguintes documentos de sua empresa: Talões de Notas Fiscais ME de 001 à 500 usadas e em branco, AIDF nº. 770 de 23/10/1995, Livros De Apuração de Entrada, Saída, Inventário, Apuração de ICMS todos livros de nº 01 -1995, nº. 02 -1996, nº. 03 - 1997, nº. 04 - 1998 e nº. 05 - 1999, Modelo 06 - nº. 01 de 1995, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(23, 24, 25/04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

De acordo com o Estatuto social, ficam **CONVOCADOS** os senhores associados da **Associação dos Moradores e Amigos do Parque Tropical - A.M.A.P.A.T.**, que se enquadrem no Art. 27, para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária**, a realizar-se a no próximo **dia 17 de maio de 2009 (domingo)**, em sua sede social, à rua José Ramos Catarino, 123, no Parque Tropical, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, às 9:00 horas, de conformidade com o artigo 23, afim de tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, bem como dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal;
- Assuntos gerais do interesse da Associação.

Fica estipulado para a hora da votação do item "b)" a apresentação das chapas que participarão na presente reunião.

Campinas, 08 de abril de 2009

DANIEL MENDES PEREIRA

Presidente da AMAPAT

EDITAL DE EXTRAVIO

JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CNPJ 00.396.205/0001-38 IM 32447-7, **COMUNICA extravio** de 01 Bloco N F Serviço M 01 série A do nº 01 a 50, 01 lv mod 1 nº 01, DIC, NÃO se responsabiliza pelo uso indevido.

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.